



VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- RELATÓRIO ANUAL 2015 -

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

ARTIGO 19

INVESTIGAÇÃO

Alessandra Alves, Júlia Lima e Thiago Firbida

REDAÇÃO

Júlia Lima e Thiago Firbida

SUPERVISÃO E REVISÃO

Paula Martins

DIAGRAMAÇÃO E ARTE

MOOA estúdio

O relatório Violações à liberdade de expressão é uma aplicação da adaptação do Protocolo para registro, documentação e monitoramento de ataques a jornalistas, elaborado pela ARTIGO 19 México. Ele foi também inspirado pelo documento Bases para o monitoramento e registro das agressões à liberdade de expressão, organizado pela IFEX – ALC.

ATENÇÃO:

Esse não é um relatório exaustivo. Novas informações e alterações poderão ser acrescentadas, conforme aprofundamento dos casos, envio de novos relatos e avanço das investigações oficiais.

As opiniões dos entrevistados e entrevistadas não necessariamente refletem o posicionamento da ARTIGO 19.

As informações sobre os casos inseridos nesse e em todos os relatórios de Violações à Liberdade de Expressão da ARTIGO 19 estão disponíveis no portal violacoes.artigo19.org



Paula Martins

DIRETORA

Júlia Lima

Thiago Firbida

Alessandra Alves

PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Laura Tresca

Luiz Perin

DIREITOS DIGITAIS

Joara Marchezini

Mariana Tamari

Bárbara Paes

Lia Logarezzi

ACESSO À INFORMAÇÃO

Camila Marques

Raissa Maia

Mariana Rielli

Dennys Camara

CENTRO DE REFERÊNCIA LEGAL

João Penteado

Roberto Batista

COMUNICAÇÃO

Regina Marques

Rosimeyre Carminati

Yumna Ghani

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Belisário dos Santos Júnior

Eduardo Panuzzio

Malak Poppovik

Luiz Eduardo Regules

Marcos Fuchs

Heber Araújo

Thiago Donnini

Luciana Guimarães

CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

A ARTIGO 19 agradece às seguintes organizações e pessoas por seu apoio e colaboração para a produção deste relatório:

Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA); Open Society Foundations; Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (fitert); Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais; José Antônio Jesus da Silva; Leonardo Sakamoto; Lola Aronovich; Ricardo Gonzalez.

ESTA OBRA FOI LICENCIADA COM UMA LICENÇA CREATIVE COMMONS –Atribuição–NãoComercial–CompartilhaIgual–4.0 Internacional–



SUMÁRIO

- 1 - INTRODUÇÃO	6
CENSURA - VELHOS E NOVOS MÉTODOS	7
APRESENTAÇÃO	9
- 2 - GRAVES VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO DE COMUNICADORES	10
REFORÇANDO AS TENDÊNCIAS	11
PANORAMA GERAL DAS VIOLAÇÕES EM 2015	12
HOMICÍDIOS	16
TENTATIVAS DE ASSASSINATO	18
AMEAÇAS DE MORTE	20
- 3 - TEMAS IMPORTANTES PARA A LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM 2015	23
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, CRIME PADRÃO - VIOLAÇÕES CONTRA BLOGUEIROS	24
ESPECTRO DA VIOLÊNCIA - VIOLAÇÕES CONTRA RADIALISTAS	30
- 4 - IMPUNIDADE - O CICLO VICIOSO DAS VIOLAÇÕES	34
- 5 - CONCLUSÕES	36
- 6 - RECOMENDAÇÕES	38
- 7 - METODOLOGIA	43
- 8 - ANEXO - PADRÕES INTERNACIONAIS	47

-1-

INTRODUÇÃO



CENSURA

- VELHOS E NOVOS MÉTODOS -

...



Ricardo GONZALEZ

Oficial Sênior de Proteção da ARTIGO 19 Internacional

A CENSURA é uma tentação intrínseca ao poder. Sem importar ideologias ou identidades políticas, a censura se apresenta aos poderosos como uma saída rápida e definitiva aos problemas relacionados à diversidade e ao pluralismo, pilares de qualquer sistema genuinamente democrático. A censura com frequência tem como objetivo impor o silêncio, mas de maneira crescente também é utilizada para alterar o passado, distorcer o presente e inclusive impor um monopólio do poder no futuro de comunidades e países inteiros. Mais do que um ato de poder, a censura é uma reação do poder quando este se vê ameaçado.

Ainda que em alguns momentos pareça que a defesa ao direito de liberdade de expressão é somente uma batalha contra o silêncio, a história nos oferece inúmeros exemplos onde essa defesa implica em algo muito mais concreto e de maior alcance. Por exemplo, o direito de certos corpos ao que lhes é negado, seja por sua cor de pele, identidade de gênero, orientação sexual, opinião política ou religiosa, o acesso e permanência nos espaços públicos de encontro e de liberação, como as ruas, as praças públicas, o espectro eletromagnético e o ciberespaço. A defesa pelo direito de liberdade de expressão também é uma luta pela memória, pela imaginação e pela esperança.

Essa perspectiva, onde a censura é um ato de desespero de quem detém o poder, e por outro lado, a defesa do direito de liberdade de expressão é um ato de resistência e reivindicação, oferece uma boa oportunidade para adentrarmos um pouco na longa lista de problemas e desafios que a humanidade enfrenta nessa matéria.

Observamos, por exemplo, que na medida em que os padrões de censura tradicional se consolidam em alguns países com regimes abertamente autoritários, nas democracias, os meios e métodos de censura alcançaram níveis de sofisticação sem precedentes, inclusive por meio de leis que pretendem combater flagelos como o terrorismo e o crime organizado. Durante os últimos dois anos, temos presenciado a proliferação de leis contra o terrorismo em pelo menos 30 países cujas redações ambíguas de seu conteúdo têm servido para restringir ou inibir o direito de livre expressão. Essas leis devem ser somadas às leis existentes em muitos países onde a difamação e a calúnia continuam sendo castigadas pela via penal e, portanto, de maneira desproporcional.

Além da vulnerabilidade que esse tipo de lei, ilegítima e desproporcional, gera, o auge e a expansão do ciberespaço e o uso das tecnologias de comunicação e informação abriram um novo capítulo na lista de oportunidades bem como de ameaças ao exercício pleno da liberdade de expressão. A vigilância massiva das comunicações por parte dos Estados e corporações, as restrições ao acesso do ciberespaço, bem como o filtro e o bloqueio de conteúdos, são alguns dos elementos que tem nos obrigado a moderar o otimismo inicial a respeito do uso da internet como veículo propício para o exercício de direitos e liberdades.

Junto com o surgimento de novas ameaças à liberdade de expressão e multiplicação de agentes agressores durante a primeira década do Século XXI, persistem os métodos mais brutos de censura, tais como encarceramento ou ataques à integridade física e emocional. 2015 foi um ano particularmente complicado para aqueles que exercem a liberdade de

expressão, as cifras de comunicadores assassinados ao redor do mundo oscila entre 69 e 110. Um número igualmente elevado refere-se a pessoas defensoras de direitos humanos assassinadas ou desaparecidas.

Atrás de cada uma dessas cifras, encontraremos histórias que igualmente refletem a gravidade quantificável da situação, mas ao mesmo tempo, testemunhos de valentia e compromisso que resistem a que pessoas, comunidades e temas de interesse público sejam retirados de maneira forçada e definitiva do espaço público de discussão e deliberação. Precisamente aí habita a maior força do presente relatório, já que nos apresenta uma radiografia da situação a respeito da liberdade de expressão no Brasil e ao mesmo tempo nos sugere pistas para compreender o estado geral do sistema democrático do país.

De maneira pontual, o presente relatório analisa o crescimento de 67% no número de graves violações à liberdade de expressão com relação a 2014. Ao mesmo tempo, oferece evidências de que pouco menos da metade dessas agressões foram cometidas por servidores públicos ou políticos contra jornalistas, blogueiros e outros comunicadores que investigavam ou difundiam informação a respeito de assuntos relacionados à corrupção governamental ou irregularidades na gestão pública. A impunidade, produto da ausência de investigações efetivas continua sendo a regra na grande maioria dos casos.

Ao mesmo tempo em que o presente relatório apresenta um panorama complexo para o exercício da liberdade de expressão, seu conteúdo e conclusões oferecem ao leitor pistas para revertê-lo. Não percamos de vista, nunca, que a defesa do direito a liberdade de expressão também é uma luta por memória, imaginação e esperança. ●

APRESENTAÇÃO



NO BRASIL, comunicadores gozam cada vez menos do seu direito à liberdade de expressão. Os casos de graves violações à liberdade de expressão sofridos por diversos perfis de profissionais de comunicação, entre eles radialistas, blogueiros, repórteres, entre outros, demonstram que o cerceamento da livre circulação de informações e opiniões se impõe de maneira impactante sobre a atuação desses profissionais.

Em 2015, os índices foram alarmantes. Seis comunicadores vítimas de homicídio ao redor do país, um dos maiores números contabilizados pela ARTIGO 19 desde que iniciou o seu trabalho de monitoramento e apuração de violações à liberdade de expressão em 2012.

A repercussão em torno dos casos e em torno da situação da liberdade de expressão como um todo também cresceu, ganhando espaço nas mídias, entre as organizações de direitos humanos e movimentos sociais e entre o público em geral. Uma série de relatórios, informes e notícias transparecem a situação preocupante e a escalada de violência contra comunicadores no país. Uma audiência pública na OEA (Organização dos Estados Americanos) em 23/10/2015 solicitada pela ARTIGO 19, FITERT e ABRAJI buscou evidenciar na esfera internacional a gravidade do problema.

No entanto, esse tema tem se encontrado cada vez mais enfraquecido nas diferentes esferas políticas responsáveis por combater esse problema. Em âmbito local, esses casos continuam em sua maioria sem solução, o que culmina em um ambiente favorável para que cada vez mais casos ocorram. Em âmbito nacional, os acúmulos de uma série de trabalhos em torno da questão da violência contra comunicadores foram deixados de lado e o país encontra-se ainda sem uma política de proteção para essa categoria que já se mostrou tão vulnerável e carente de atenção por parte do Estado brasileiro.

O relatório anual de graves violações à liberdade de expressão se soma a outras iniciativas da ARTIGO 19 e da sociedade civil organizada em jogar luz a um problema que ao que tudo indica é ignorado

pelo Estado brasileiro. Na sua quarta edição, os dados aqui apresentados reforçam a argumentação de que esse é um problema sistemático, que acomete diversas regiões geográficas, políticas e sociais do país, que ocorre com frequência e que necessita ser encarado com a devida proporção.

A reflexão sobre o impacto da violência contra comunicadores no Brasil já ganhou esferas internacionais. Organismos internacionais se mostram alertas e preocupados com a situação do Brasil, como é o caso da Relatoria para Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que frequentemente emite notas sobre os casos de homicídios de comunicadores no país e solicita ao Estado brasileiro que os averigüe, encontre e responsabilize seus culpados e que elabore medidas capazes de proteger os seus profissionais de comunicação.

Somente assumindo e compreendendo a gravidade e sistematicidade com que ocorrem esses casos que medidas efetivas poderão surgir. Medidas essas, que impactem todos os níveis da esfera pública e que surtam um efeito concreto de proteção a vida desses comunicadores, que enfrentam diariamente o medo e a insegurança para realizarem uma atividade tão essencial para a sociedade: informar.

Além dos casos de violações aqui apresentados, as violações à liberdade de expressão também encontram terreno fértil no contexto de protestos e manifestações sociais no Brasil. A ARTIGO 19 acompanha as violações nesse contexto, mas análises a respeito são desenvolvidas em relatórios específicos, daí sua ausência neste estudo.

Esperamos que os dados aqui apresentados possam contribuir na compreensão do panorama brasileiro e dos desafios postos para garantir o pleno exercício da liberdade de expressão no país. Nossas recomendações, apresentadas no final do relatório e que já não são inéditas nessa quarta edição, provam-se ainda necessárias e urgentes na superação de um problema tão impactante para a democracia brasileira. •

-2-

GRAVES VIOLAÇÕES
À LIBERDADE DE EXPRESSÃO DE COMUNICADORES



REFORÇANDO AS TENDÊNCIAS

• • •

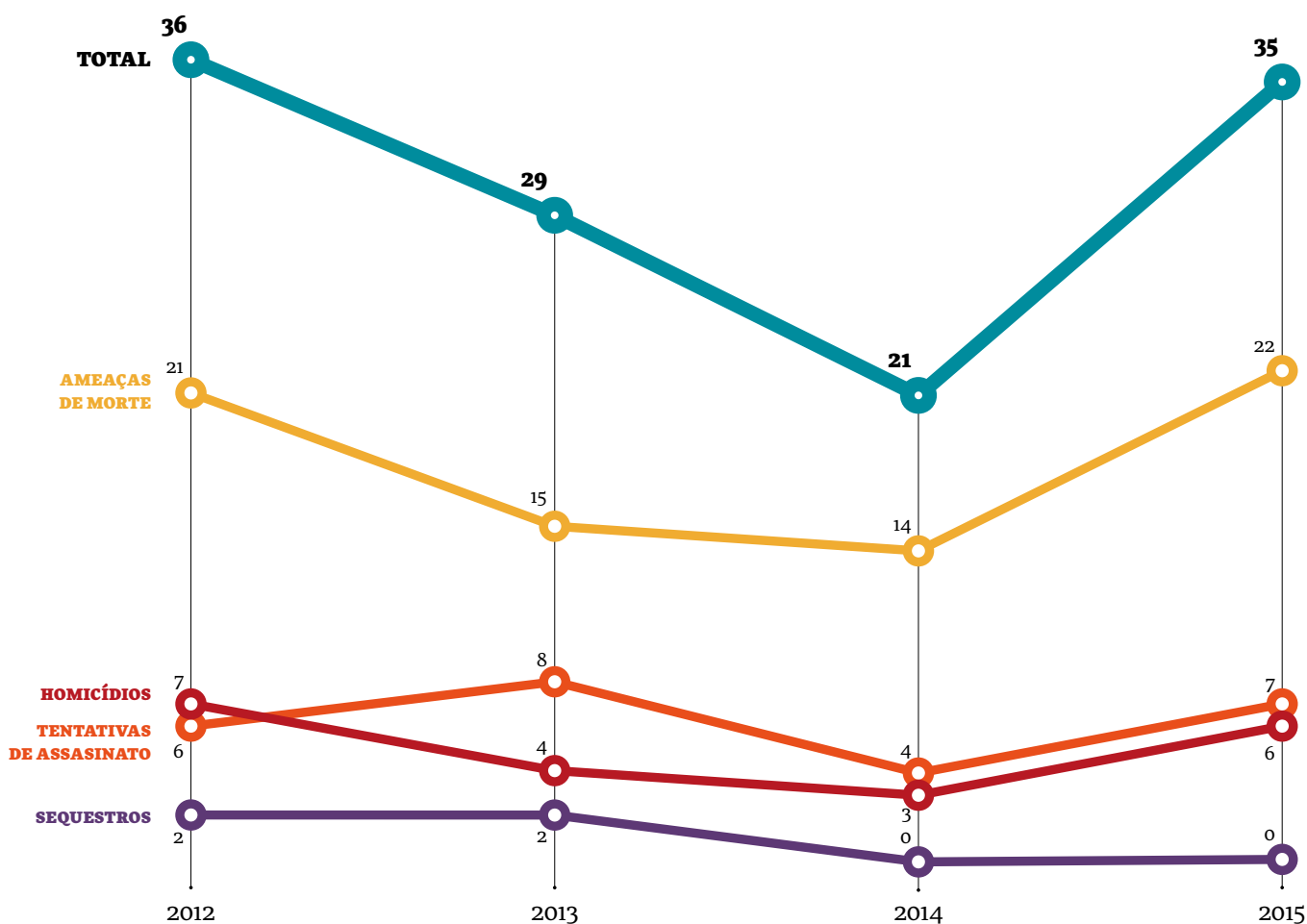
ESTE É O QUARTO relatório anual sobre violações à liberdade de expressão no Brasil produzido pela ARTIGO 19. Com a aplicação de uma metodologia de monitoramento e apuração de casos ano a ano já é possível traçar algumas tendências que se reforçam e desenham um quadro preocupante para a liberdade de expressão no país.

Em primeiro lugar, vale dizer que o número absoluto de violações, por si só, já é bastante alto se comparado com outros países. Diferentes estudos de organizações internacionais de proteção à liberdade de expressão e de imprensa colocam o Brasil

entre os dez países mais perigosos para o exercício da comunicação¹. Nesse cenário, 2015 ganha destaque pelo aumento no número de violações em relação ao ano anterior, com 67% mais graves violações contra comunicadores que em 2014.

Ainda que o aumento tenha acontecido em todas as categorias de graves violações registradas no ano anterior, chama atenção o número de homicídios, que dobrou em 2015, chegando a seis comunicadores assassinados pela sua atividade. Assim, 2015 passa a figurar como um dos anos mais violentos para o exercício da comunicação no país. ●

– GRAVES VIOLAÇÕES CONTRA COMUNICADORES POR ANO –



1 <http://www.pressebleme.ch/casualties.shtml> e <https://www.cpi.org/killed/2015/>

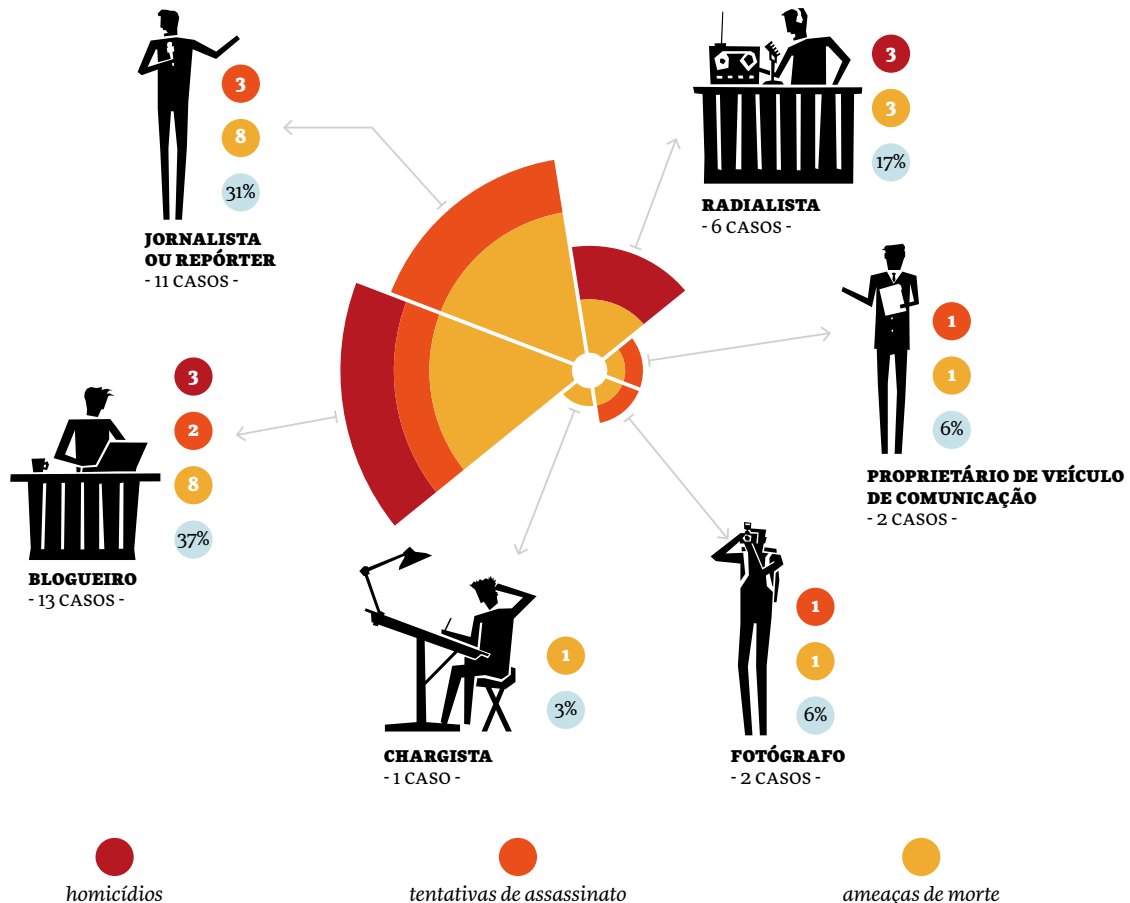
PANORAMA GERAL DAS VIOLAÇÕES EM 2015

...

COM O MONITORAMENTO das violações à liberdade de expressão no Brasil, foram coletados 57 casos de graves violações contra comunicadores possivelmente relacionados ao exercício da comunicação. Depois de um processo de apuração detalhado de cada caso, foi possível estabelecer a relação entre a violação e o exercício da liberdade de expressão em 35 deles. Com isso, chega-se ao número de 121 comunicadores vítimas de homicídios, tentativas de assassinato, ameaças de morte e sequestros entre 2012 e 2015.

É importante mencionar que os casos incluídos nesse relatório foram apurados por meio de entrevistas com as vítimas, colegas de trabalho, autoridades e outros contatos relacionados ao caso. Em muitos dos casos, apontamos possíveis motivações e autores diferentes daquelas indicadas pelas investigações oficiais. Isso porque priorizamos a impressão da vítima sobre os acontecimentos e as opiniões de pessoas ligadas a ela. Esses entrevistados acreditam que os crimes só ocorreram porque havia uma tentativa de inibir a liberdade de expressão das vítimas.

- PERFIL DOS COMUNICADORES QUE SOFRERAM VIOLAÇÕES -



Ainda que os dados aqui apresentados compreendam informações relativas aos 35 casos em que foi possível estabelecer a relação de causalidade com o exercício da liberdade de expressão, é relevante o fato de terem sido coletados outros 22 casos de homicídios, tentativas de assassinatos e ameaças de morte, reforçando o cenário desafiador para o exercício da comunicação no país.

Sobre o perfil das vítimas, foram 11 jornalistas e repórteres, seis radialistas, 13 blogueiros, dois fotógrafos, dois proprietários de veículos de comunicação e um chargista.

Chama a atenção o aumento de casos que vitimaram radialistas, o dobro em relação a 2014, e blogueiros, três vezes mais que o ano anterior, representando 37% do total de casos em 2015.

O aumento significativo no número de blogueiros também impactou os tipos de veículos por meio dos quais as vítimas realizavam sua atividade. Enquanto nos anos anteriores os veículos comerciais representavam sempre mais do que 60% dos casos, em 2015 esse número caiu para 49% dos casos, sendo que os veículos alternativos atingiram 43% do total e os comunitários 08% dos casos.

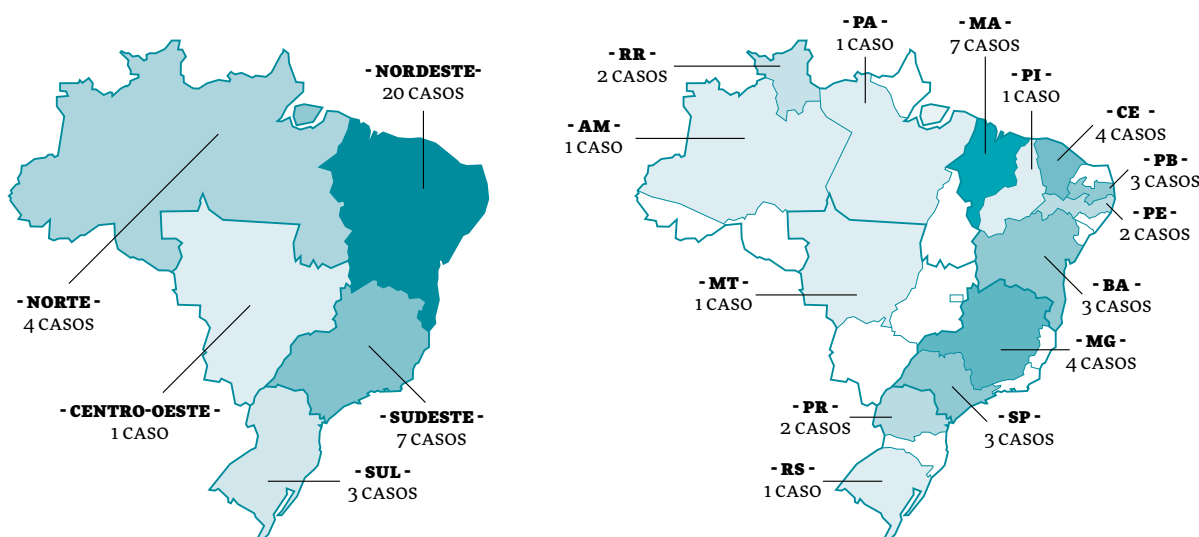
ONDE ACONTECERAM AS VIOLAÇÕES?

A região onde aconteceu o maior número de casos foi o Nordeste, com 57% dos casos, o que quebra uma tendência dos anos anteriores, quando a maior parte dos casos estavam na região Sudeste. Essa mudança se deve essencialmente ao aumento do número de casos de radialistas e blogueiros atacados na região Nordeste, bastante superior ao padrão dos últimos três anos. Com número bastante inferior, aparece em seguida a região Sudeste, com 20% dos casos. Por fim, as regiões Norte (11%), Sul (9%) e Centro-Oeste (3%). O estado com o maior número de violações foi o Maranhão, com 20% total de casos, seguido por Ceará e Minas Gerais, com 11% dos casos cada um.

Assim como em 2014, a maior parte dos casos em 2015 aconteceu em cidades pequenas, com me-

nos de 100 mil habitantes. A proporção de casos nessas cidades, inclusive, aumentou, chegando a 74% do total. As cidades grandes, com mais de 500 mil habitantes, foram cenário de 23% dos casos, enquanto somente 03% aconteceram em cidade de porte médio, com população entre 100 e 500 mil habitantes. A repetição desse quadro abre uma tendência que apresenta desafios para o enfrentamento dessas violações. Cidades pequenas geralmente possuem menos recursos e menor visibilidade no panorama nacional, o que contribui para a instauração de um clima hostil a comunicadores, especialmente em casos de domínio de grupos políticos tradicionais que encaram o trabalho dos comunicadores como uma ameaça a seus interesses.

- MAPAS: REGIÕES E ESTADOS -



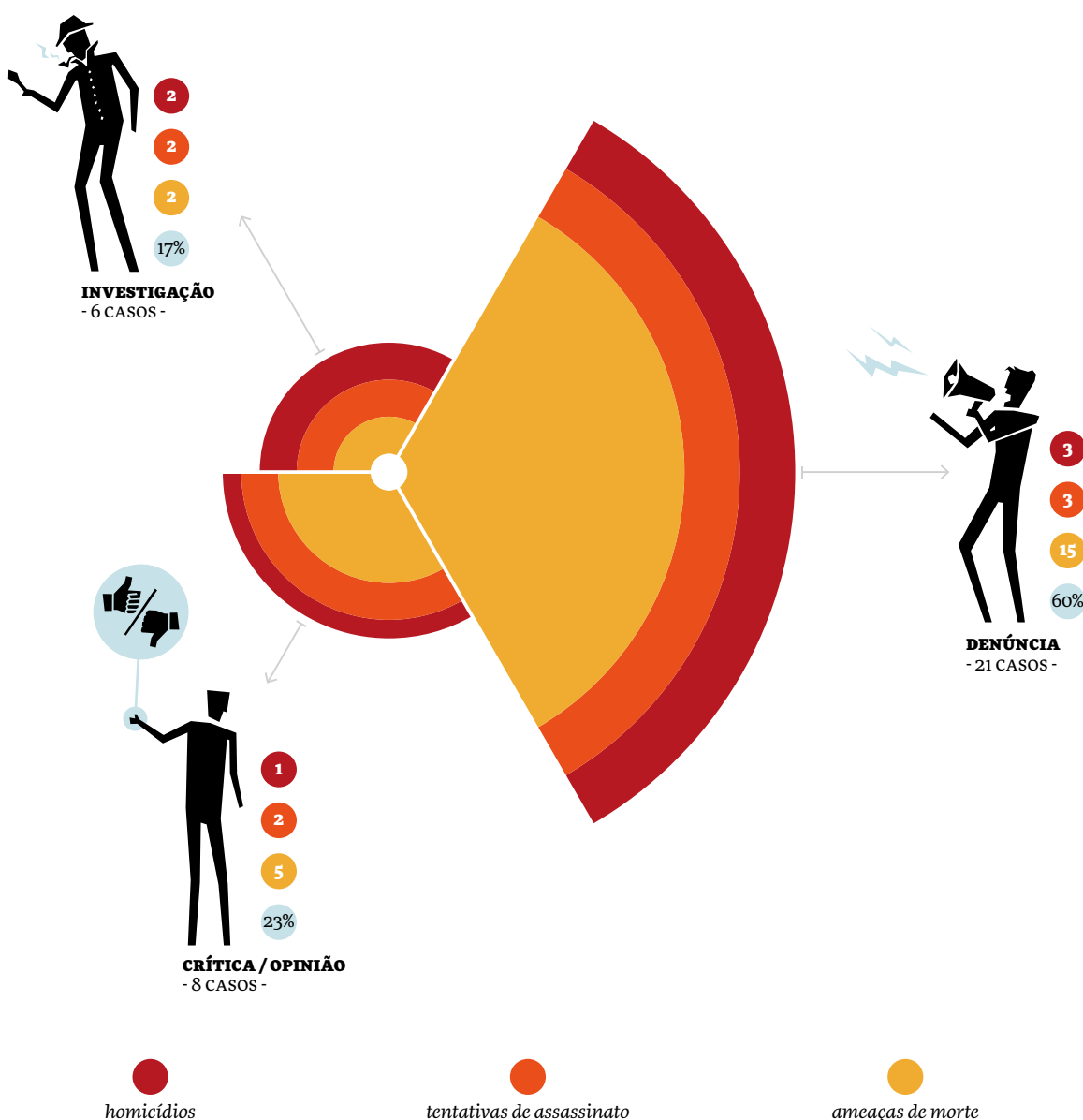
MOTIVAÇÕES

Assim como nos últimos anos, essas violações aconteceram pelo fato de as vítimas realizarem denúncias, emitirem críticas e opiniões ou investigarem informações de interesse público. É fundamental entender essas motivações para que se possa estabelecer as especificidades e o impacto social dessas violações quando cometidas contra comunicadores. O papel do comunicador é apurar e difundir informações que possibilitem que a sociedade construa opiniões e tome decisões e posicionamentos, de modo que um ataque a um comunicador é um ataque ao direito individual daquela pessoa realizar

sua atividade e, ao mesmo tempo, um ataque ao direito coletivo de informação da sociedade.

Em 2015, 60% dos casos foram motivados por denúncias feitas pelas vítimas, o que reforça a tendência dos últimos anos, 23% por críticas ou opiniões e 17% por investigações e apuração de informações que estavam sendo levadas a cabo. A realização de denúncias por comunicadores é um importante meio de controle social sobre o poder público. Assim, o alto número de casos motivados por denúncias coloca em risco a capacidade da sociedade de fiscalizar a gestão pública.

- MOTIVAÇÕES PARA AS GRAVES VIOLAÇÕES -

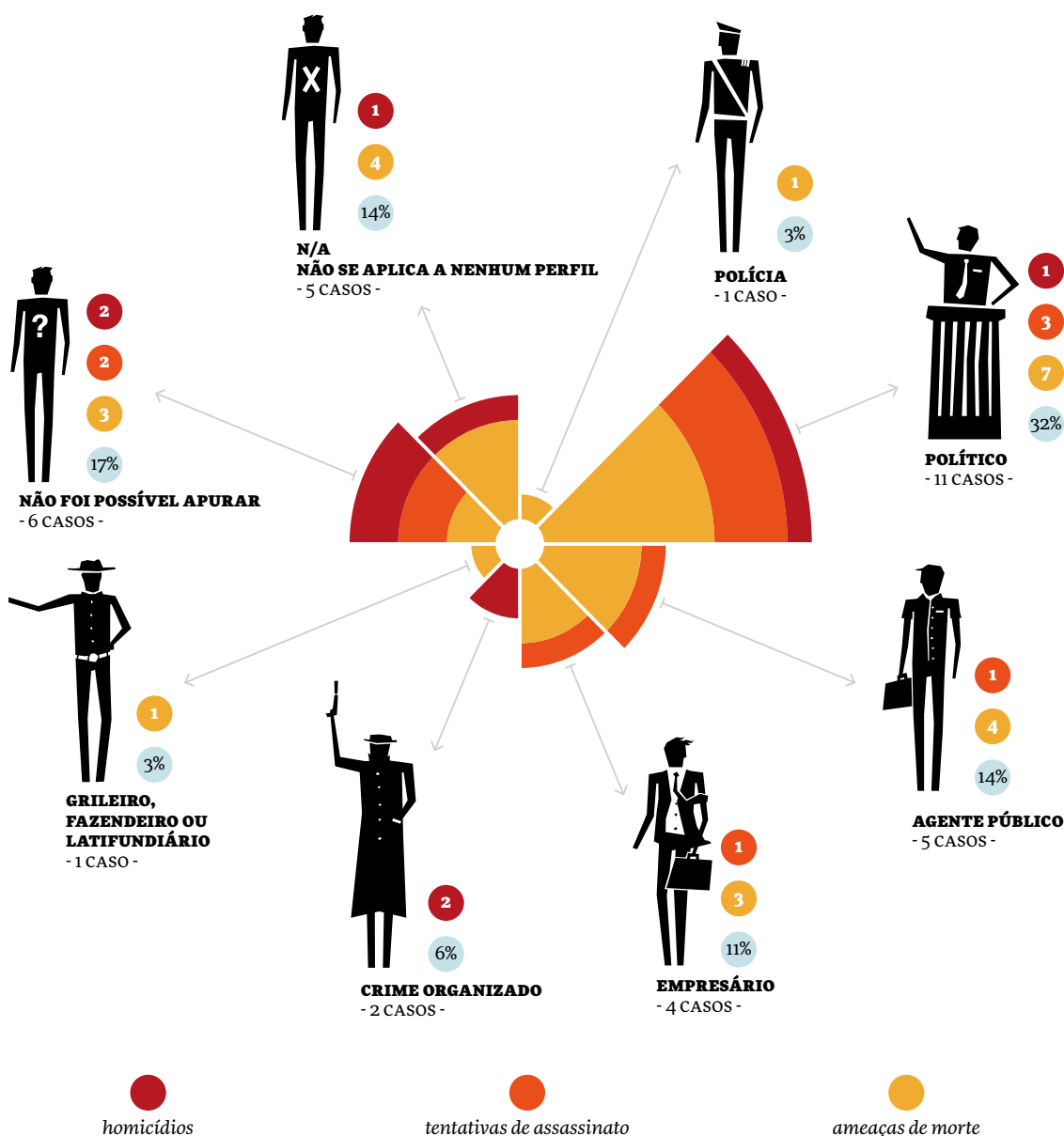


QUEM COMETEU AS VIOLAÇÕES

Assim como a maior parte dos casos foi motivada pela realização de denúncias, a maior parte dos suspeitos autores das violações é formada por aqueles mais expostos ao controle social, os agentes do Estado, como políticos, policiais e outros servidores públicos, que figuram como possíveis violadores em 49% dos casos. Em segundo lugar aparecem empresários, em 11% dos casos, seguidos pelo crime organizado, em 06% dos casos e por fazendeiros, em 03% dos casos.

Em 17% dos casos de 2015, a apuração não permitiu a identificação dos principais suspeitos por autoria das violações, o que significa que nem as autoridades apontaram o perfil, nem as vítimas ou seus familiares tinham suspeitas. Além disso, em 14% dos casos o perfil encontrado não corresponde às categorias de perfis tradicionais, geralmente em casos de ameaças anônimas, sendo então classificados como N/A.

- PERFIL DOS SUSPEITOS AUTORES -



HOMICÍDIOS



EM 2015, foi possível estabelecer a relação entre a violação e o exercício da liberdade de expressão em seis casos² de homicídio, o dobro do número de casos do ano anterior. Entre esses casos, foram três radialistas e três blogueiros assassinados.

VÍTIMA	DATA	CIDADE / UF	POSSÍVEL MOTIVAÇÃO	DETALHAMENTO
Evany José Metzker	18/05/2015	Padre Paraíso / MG	Investigação	Apuração de informações em matéria sobre prostituição infantil na região
Djalma Santos da Conceição	23/05/2015	Conceição da Feira / BA	Investigação	Apuração de informações sobre ações do crime organizado
Glaydson Carvalho	06/08/2015	Camocim / CE	Crítica / opinião	Críticas sobre políticos da região
Israel Gonçalves Dias	10/11/2015	Lagoa de Itaenga / PE	Denúncia	Denúncias sobre ação do crime organizado na região
Ítalo Eduardo Diniz	13/11/2015	Governador Nunes Freire / MA	Denúncia	Denúncias sobre irregularidades na gestão pública local
Roberto Lano	21/11/2015	Buriticupu / MA	Denúncia	Denúncias contra políticos da região

² Para ler um resumo de cada caso ou fazer cruzamentos de dados que não foram apresentados neste relatório, acesse: www.violacoes.artigo19.org/casos

No Ceará, o radialista Gladyson Carvalho foi baleado dentro do estúdio da rádio FM Liberdade, onde trabalhava. Dois homens teriam entrado, atirado e fugido em uma moto. A polícia confirmou que ele havia recebido ameaças pelo Facebook e trabalha com a hipótese de motivação política, uma vez que esse era o tema abordado pelo radialista em seu programa. Colegas do radialista afirmam que ele vinha recebendo ameaças por denúncias e críticas que fazia sobre política local. Já havia inclusive recebido ameaças no ar.

Em Minas Gerais, o blogueiro Evany José Metzker foi encontrado decapitado no município de Padre Paraíso, no Vale do Jequitinhonha. Ele teria se hospedado numa pousada da região para produzir uma reportagem sobre prostituição infantil quando desapareceu. Jornalistas da região relataram que Evany vinha recebendo ameaças de morte em razão de seu trabalho investigativo.

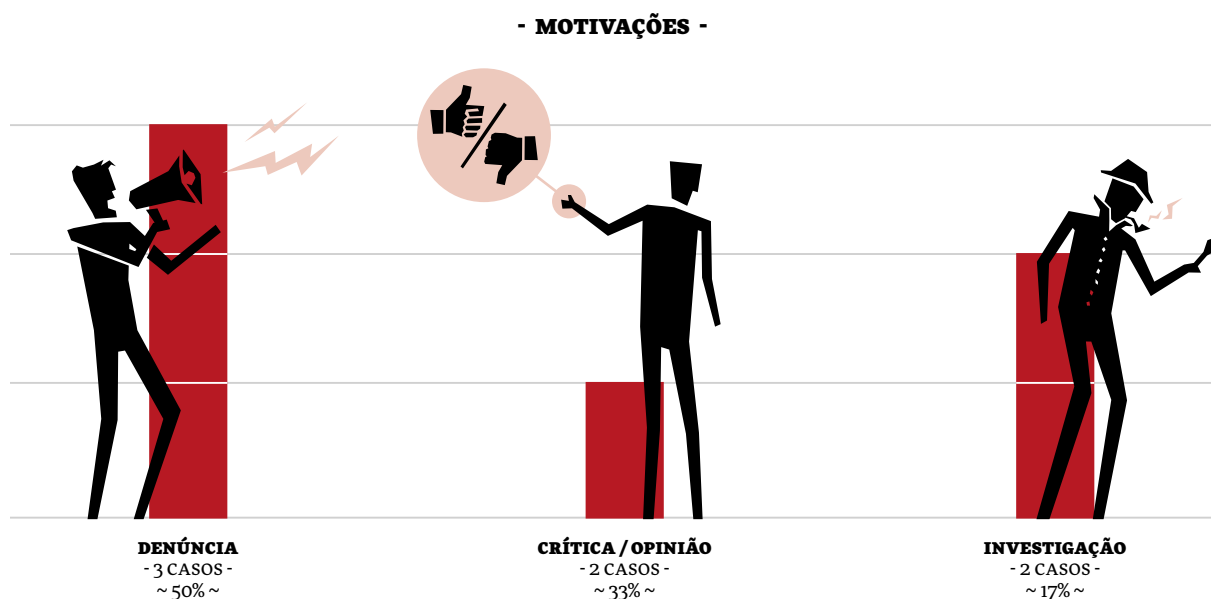
Antes de ser executado em Pernambuco, Israel Gonçalves Dias comandava um programa em uma rádio comunitária em que havia espaço para a participação da população se manifestar sobre os problemas ligados a administração local. Na noite anterior ao

crime uma cruz de tijolos foi deixada à frente da casa de Israel. O radialista já tinha sofrido ameaças e, inclusive, registrado essas ocorrências junto às autoridades locais.

Esses três casos representam diferentes tipos de veículos: um comercial, um alternativo e um comunitário. Ainda assim, têm em comum o fato de as vítimas realizarem um trabalho investigativo e de denúncia em suas cidades e de já terem sofrido ameaças e intimidações anteriores em relação a esse trabalho. Também guardam relação pela falta de resposta do Estado às ameaças que vinham sofrendo antes de serem assassinados.

Dos seis casos de homicídio registrados em 2015, todos já haviam recebido ameaças e violações anteriores.

Assim, tornam-se casos emblemáticos e representativos de um problema sistemático que atinge comunicadores, às vezes de maneira fatal, em todo o país e representam as tendências e características encontradas em dezenas de outros casos. ●



TENTATIVAS DE ASSASSINATO



EM 2015, sete casos³ de tentativas de assassinato foram relacionados à atuação das vítimas como comunicadores. Três são jornalistas, dois são blogueiros, um é fotógrafo e um é proprietário de veículo de comunicação.

VÍTIMA	DATA	CIDADE / UF	POSSÍVEL MOTIVAÇÃO	DETALHAMENTO
Mario Luiz Fernandes	02/03/2015	Conde / PB	Crítica/opinião	Críticas à gestão municipal
Renato Silva	27/04/2015	Nova Odessa / SP	Denúncia	Denúncias de irregularidades em gestão pública local
Luiz Aranha	07/05/2015	Potirendaba / SP	Cobertura política na região	Denúncias em cobertura política na região
Edmilson Soares de Oliveira	17/05/2015	Barreiros / PE	Denúncia	Denúncias sobre irregularidades em gestão pública local
Felipe Mardey	16/06/2015	Granja / CE	Investigação	Denúncias sobre irregularidades em gestão pública local
Herlon Peres Oliveira	13/9/2015	Barcarena / PA	Investigação	Apuração de informações sobre danos ambientais cometidos por uma empresa
João Muniz	13/11/2015	Quedas do Iguaçu / PR	Crítica/opinião	Crítica sobre ocupação de terras na região

3 Para ler um resumo de cada caso ou fazer cruzamentos de dados que não foram apresentados neste relatório, acesse: www.violacoes.artigo19.org/casos

Em Nova Odessa, no interior de São Paulo, a casa do jornalista responsável pelo jornal 'Varal de Notícias', Renato Silva, foi atacada. O local, que funciona também como sede do jornal, foi alvo de uma bomba que causou danos a equipamentos, portas e janelas. A polícia também investiga duas ações criminosas contra uma banca de jornal da área central para impedir a circulação do 'Varal', no início de março. Um grupo tomou 60% dos oito mil exemplares distribuídos e colocou fogo na banca de um amigo de Renato, que reconheceu o agressor: o sobrinho do prefeito. Renato acredita que todos os ataques são motivados pela sua cobertura a temas de políticas públicas locais, já que seu jornal é reconhecido no tema e tem alcançado cada vez mais leitores.

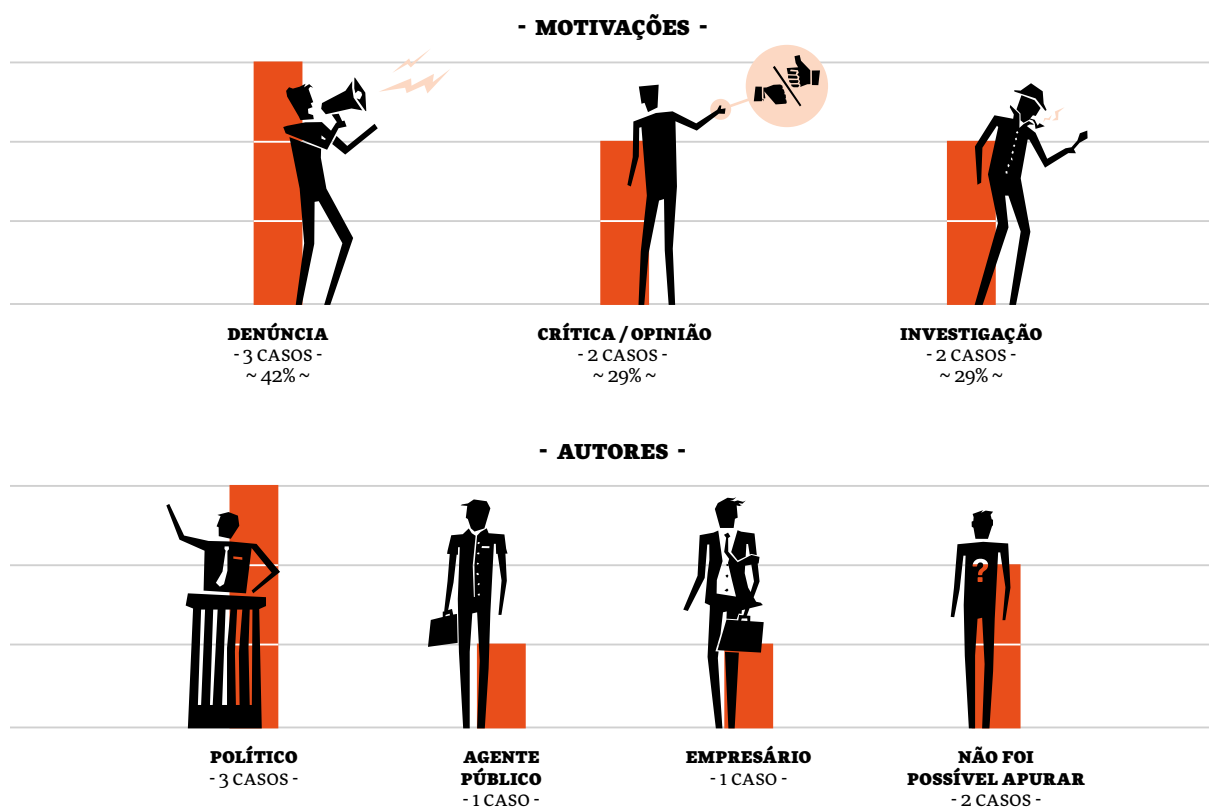
O blogueiro Edmilson Soares de Oliveira, de 37 anos, foi baleado na perna na frente de sua casa, em Barreiros, na Mata Sul pernambucana. Os responsáveis pelo crime seriam dois homens que chegaram ao local em uma moto e efetuaram os disparos. Edmilson já havia recebido ameaças por publicações em seu blog. Recentemente, seu blog divulgava a problemas na disponibilização de transporte escolar, além de denunciar possíveis irregularidades na administração pública local.

Os dois casos são representativos da lógica por trás das tentativas de assassinatos apresentadas neste relatório, que se repete todos os anos. São comunicadores locais de veículos pequenos ou blogs independentes que acompanham o cotidiano dos

problemas da administração local e, cumprindo seu papel de monitoramento e controle social, passam a ser alvos de tentativas de silenciamento. Ambos já haviam sofrido ameaças de morte anteriormente e, ao não se calarem, foram vítimas de uma tentativa extrema de impedimento de suas atividades.

SUSPEITOS AUTORES E MOTIVAÇÕES

Dos sete casos de tentativas de assassinato, três foram motivados por denúncias, dois por emissão de críticas ou opiniões e dois foram vítimas de atentados ainda na fase de investigação e apuração de informações. Além disso, em quatro casos há suspeitas de que os autores sejam agentes do estados, três políticos e um servidor público, em um caso as suspeitas recaem sobre um empresário e em outros dois não foi possível apurar o perfil dos suspeitos autores. Três vítimas já haviam sofrido violações e ameaças anteriores pelo seu trabalho como comunicadores. ●



AMEAÇAS DE MORTE



AMEAÇA DE MORTE é uma tentativa de calar ou inibir a liberdade de expressão de um comunicador por meio de palavras, por escrito ou gestos simbólicos que causem medo e preocupação na vítima

O que difere em alguns casos a ameaça de morte de uma agressão verbal ou de outra forma de intimidação, além da intensidade das palavras, é a potencialidade do agressor em efetivar as suas ameaças, além da própria perspectiva da vítima sobre o quanto se sentiu em risco com as palavras do agressor.

Em 2015, a apuração da ARTIGO 19 concluiu que 22 casos⁴ de ameaças de morte tiveram relação com a liberdade de expressão da vítima. Foram oito blogueiros, oito jornalistas ou repórteres, três radialistas, um fotógrafo, um chargista e um proprietário de veículo de comunicação.

VÍTIMA	DATA	CIDADE / UF	POSSÍVEL MOTIVAÇÃO	DETALHAMENTO
Lola Aronovich	06/01/2015	Fortaleza / CE	Crítica/opinião	Críticas a discursos e ações com conteúdo misógino
Enderson Araújo	09/02/2015	Salvador / BA	Crítica/opinião	Críticas à ação da Polícia Militar
Ana Freitas	05/03/2015	São Paulo / SP	Denúncia	Matéria sobre misoginia em fóruns anônimos na internet
Lourenço da Silva	22/03/15	Corumbiara / RR	Denúncia	Denúncias envolvendo autoridades locais
Alexandre Aprá de Almeida	27/03/15	Cuiabá / MT	Denúncia	Denúncias de irregularidades envolvendo autoridades locais
Jose Maria Portilho Borges	28/03/2015	Patrocínio / MG	Investigação	Denúncias sobre ações de empresários e políticos locais
Elcimar Freitas	01/04/2015	São Gabriel da Cachoeira / AM	Denúncia	Denúncias sobre empresário supostamente envolvido em casos de pedofilia

4 Para ler um resumo de cada caso ou fazer cruzamentos de dados que não foram apresentados neste relatório, acesse: www.violacoes.artigo19.org/casos

VÍTIMA	DATA	CIDADE / UF	POSSÍVEL MOTIVAÇÃO	DETALHAMENTO
Wellington Macedo	09/04/2015	Fortaleza / CE	Investigação	Apuração de informações sobre tráfico de drogas na região
James Alberti	09/04/2015	Londrina / PR	Denúncia	Denúncias sobre envolvimento de agentes públicos em casos de corrupção e pedofilia
Guilherme de Assis	09/06/2015	Barão de Cocais / MG	Denúncia	Denúncia sobre danos ambientais causados por um fazendeiro da região
Gilvan Neves	11/06/2015	Bom Jesus das Selvas / MA	Denúncia	Denúncias de irregularidades na administração municipal
Fábio Santos	18/06/15	Muritiba / BA	Crítica/opinião	Críticas relacionadas à questão do tráfico de drogas
Augusto Bier	8/03/2015	Porto Alegre / RS	Crítica/opinião	Críticas à gestão estadual
Luis Cardoso	03/08/2015	Araioses / MA	Denúncia	Denúncias sobre patrimônio de servidor público
Osmar Moraes	05/08/2015	São João da Baliza / RR	Denúncia	Denúncias sobre administração municipal
Caco Pereira	13/09/2015	Conde / PB	Denúncia	Denúncias sobre políticos da região
Rilton Silva	19/09/15	São Luís / MA	Crítica/opinião	Críticas a políticos da região
Lutiane Martins	22/09/2015	Pacatuba / CE	Denúncia	Denúncias sobre patrimônio de servidor público
Marcio Maranhão	04/10/2015	Araioses / MA	Denúncia	Denúncias sobre políticos da região
Sergio Vasconcelos	13/10/2015	Araçuaí / MG	Denúncia	Denúncias sobre supostas agressões cometidas por empresário
Carlos Barroso	26/10/2015	Esperantinópolis / MA	Denúncia	Denúncias sobre ações de assaltante na região
Arimateia Azevedo	Agosto 2015	Teresina / PI	Denúncia	Denúncias sobre envolvimento de policial em crimes

Um caso emblemático da lógica das ameaças de morte é o do editor do blog Mídia Periférica, Enderson Araújo, que deixou Salvador ao receber ameaças após ter artigo publicado na revista Carta Capital, no qual critica as ações da Polícia Militar baiana, como a operação no Cabula que deixou 15 mortos na primeira semana de fevereiro de 2015. Enderson foi abordado por um policial militar e ameaçado, sendo intimidado a parar de escrever.

representam 18% dos casos. Esses perfis, seguem os padrões de anos anteriores ou de outras violações de 2015 e, novamente, reforçam a necessidade de enfrentamento da lógica das violações tendo em perspectiva a relação do poder político local com poder econômico na tentativa de calar e intimidar.

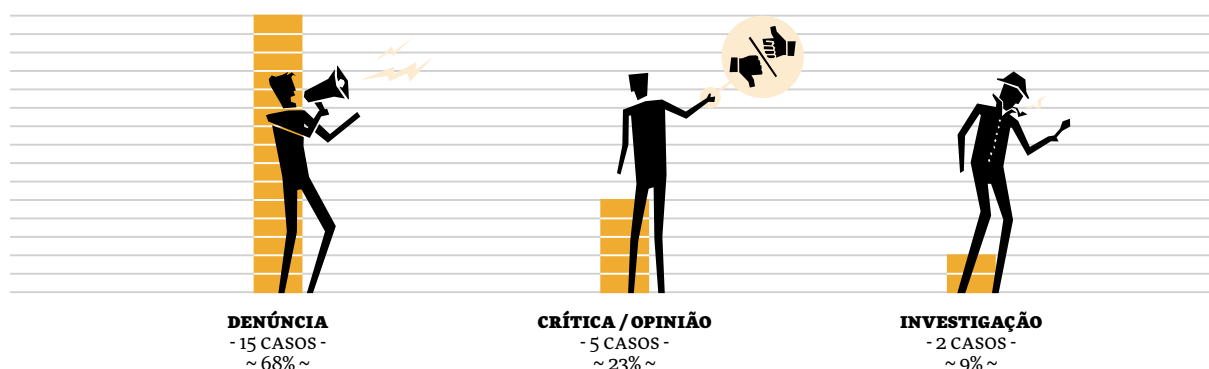
Além desses perfis, não foi possível apurar ou o perfil apurado não se enquadra em nenhuma categoria social específica em 31% dos casos. Esse alto número de casos sem um perfil claro entre as ameaças de morte, se deve ao fato de que muitas dessas ameaças são feitas de maneira anônima ou se iniciam no ambiente virtual, abrindo um novo desafio na maneira como o Estado lida com essas ameaças.

Em alguns casos, ameaças virtuais com impactos reais na vida das vítimas não foram devidamente apuradas pelas autoridades pela dificuldade em lidar com questões digitais e pelo maior empenho demandado por violadores anônimos. Percebe-se que, quando não há identificação clara dos autores no início da investigação, o engajamento das autoridades diminui⁵. Vale ainda ressaltar que em 89% dos casos, as vítimas de ameaças de morte já tinham sofrido violações e ameaças anteriores, sem, no entanto, qualquer resposta das autoridades. ●

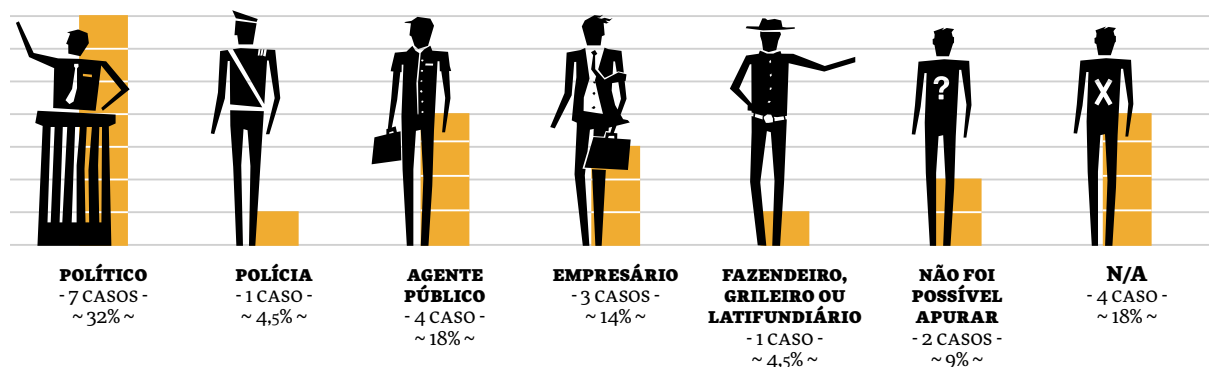
SUSPEITOS AUTORES E MOTIVAÇÕES

Nos casos de ameaça, a maior parte dos suspeitos foram agentes do Estado, representando 55% do total. Além disso, empresários e fazendeiros, ambos perfis representando a força do poder econômico na relações políticas e sociais das localidades,

- MOTIVAÇÕES -



- AUTORES -



5 <http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/Dilemas7Art3.pdf>

- 3 -

TEMAS IMPORTANTES
PARA A LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM 2015



COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, CRIME PADRÃO - VIOLAÇÕES CONTRA BLOGUEIROS -

• • •

Em 2015 as graves violações contra blogueiros representaram 37% dos casos.

Dois blogueiros foram assassinados no estado do Maranhão em menos de uma semana.

AO REDOR do Brasil e do mundo a internet se firmou como uma das principais fontes de informação e de comunicação. A circulação dessas informações ocorre de muitas maneiras, por meio das versões digitais dos meios de comunicação tradicionais, por meio de mídias sociais e outras ferramentas de comunicação direta. Entre essas ferramentas, os blogs têm considerável relevância no contexto nacional e seu papel vem se consolidando nos anos 2000, desde o lançamento dos primeiros exemplares brasileiros no final dos anos 90.

Blogs são sites de estrutura simplificada, com poucas seções, muitas vezes escritos em primeira pessoa, e atualizados constantemente. Os blogs são dinâmicos e usualmente temáticos e se concentram em assuntos de interesse, familiaridade ou especialidade do blogueiro. Esses veículos adicionam pluralidade e diversidade informativa no acompanhamento de temas de interesse público e cada vez mais são consultados enquanto fontes de informação alternativa sobre assuntos relativos a esses temas.

Apesar de sua importância para o contexto da comunicação e para o direito à informação de toda sociedade, a blogosfera tem enfrentado situações de risco, intimidação e violência. Quanto maior a importância da página ou relevância do debate público realizado por meio dos blogs, mais os blogueiros se tornam alvo de intensas ofensivas. São vítimas

frequentes de agressões físicas e verbais, processos judiciais e também ameaças concretas as suas vidas.

Desde 2004, quando se tem registro da primeira decisão que tirou do ar um blog nacional⁶, os processos judiciais contra blogueiros são recorrentes e geralmente motivados pela publicação de conteúdos próprios ou de terceiros, como comentários de leitores. As decisões costumam ser restritivas, muitas vezes cerceando injustificadamente a liberdade de expressão, terminando por afetar o livre fluxo de informações.

Em 2015 os processos judiciais continuaram a ser um padrão na tentativa de silenciamento dos blogueiros e dos ativistas da internet e, nesse contexto, a ARTIGO 19 lançou a segunda versão do guia “Fui processado. O que eu faço?”⁷ que busca auxiliar blogueiros por meio de orientações jurídicas e esclarecimento das dúvidas mais comuns.

Uma das estratégias centrais para lidar com o desafio dos processos judiciais seria a descriminalização de algumas condutas comumente atribuídas abusivamente a blogueiros e que acabam por possibilitar a imputação de tipos penais. Os mais comuns são os chamados “crimes contra a honra”, como calúnia, injúria e difamação, que são a base legal para a maioria desses processos e que servem como ferramentas de intimidação por meio do sistema de justiça.

⁶ <http://observatoriodaimprensa.com.br/e-noticias/na-mira-da-justica/>

⁷ <https://www.docdroid.net/VsqMxoF/a19-blogueiros-web-v2.pdf.html>

Além dos processos judiciais, em 2015 os ataques à blogosfera culminaram no homicídio de três blogueiros, dois deles ocorridos no estado do Maranhão. Ao apurar os dois casos, a equipe da ARTIGO 19 conversou com diversos blogueiros do estado e todos relataram já haver sofrido intimidações e ameaças. Ao todo, seis casos graves de blogueiros maranhenses foram inseridos no relatório de violações publicado anualmente pela organização. O cenário é preocupante e demonstra que quanto maior a repercussão do trabalho desses profissionais, maior a necessidade de zelar pela sua segurança.

Esse cenário não se restringe ao estado do Maranhão. O monitoramento da ARTIGO 19 encontrou casos de graves violações contra blogueiros e blogueiras em diversas regiões do Brasil, sobretudo na região Nordeste, em cidades grandes e pequenas⁸ e com temas de cobertura distintos, embora a maioria dos casos tenha ocorrido após esses blogueiros e blogueiras denunciarem temas relativos a irregularidades na gestão pública local.

Há pouca divulgação sobre as violações contra blogueiros e blogueiras. Naturalmente os casos de homicídio ganharam maior repercussão, chegando até mesmo à imprensa internacional. No entanto, notícias relacionadas a intimidações e ameaças de morte sofridas rotineiramente costumam ganhar pouca visibilidade, sendo encontradas

apenas em outros blogs ou outros pequenos veículos de comunicação locais.

A falta de repercussão sobre os casos envolvendo blogueiros e blogueiras contribui para a continuidade de práticas violadoras, pois passa a mensagem de que esse é um perfil vulnerável, sem instituições e entidades que zelem pela sua segurança e que buscam justiça para os casos ocorridos.

Além disso, as próprias vítimas têm dificuldades para acionar a justiça e esse é outro problema que precisa ser reconhecido e solucionado. Assim como outros perfis de comunicadores que cobrem temas relacionados à política local, a dificuldade inicial é superar as relações de poder locais que muitas vezes impossibilitam que as investigações avancem ou até mesmo que se iniciem. Em muitos casos os blogueiros e blogueiras sequer acionam a justiça por desconfiar da idoneidade dessas instituições na esfera local.

Ainda que blogueiros e blogueiras representem uma categoria recente de comunicadores que ainda não conta com uma unidade em torno de questões trabalhistas e organizacionais, o Estado precisa reconhecer as vulnerabilidades e riscos específicos enfrentados por esses profissionais e ser capaz de impedir o crescimento do número de casos de violações, desenvolvendo políticas de prevenção e proteção voltadas a esse público.

8 Conferir capítulo Metodologia referente à classificação dos tamanhos das cidades.

A DIMENSÃO REAL DO ÓDIO VIRTUAL

“

TENHO CONVIVIDO com assédio, ameaças e agressões por conta de minha atividade como jornalista. Os ataques vêm de pessoas e empresas descontentes por conta das denúncias que veiculo e investigações que desenvolvo sobre trabalho escravo contemporâneo e seus responsáveis – tema que acompanho há 17 anos. Mas também pelo fato do meu *blog* no UOL, o maior site de notícias do Brasil, ter se tornado uma das páginas mais acessada sobre o tema de direitos humanos no país.

No primeiro caso, sobressaem os processos judiciais – tanto civis, com o intuito de censurar meu trabalho através da demanda de vultuosas indenizações, quanto os criminais, como os que querem me condenar por divulgar que empresas foram alvo de operações de libertação de escravos pelo governo federal. Ou seja, informação pública de interesse público.

No segundo caso, destacam-se as campanhas de difamação orquestradas por páginas ultraconservadoras contrárias à ampliação a direitos de gênero ou LGBT, por exemplo, temas recorrentes no meu trabalho. E também por empresas que tiveram danos à imagem causados por conta da divulgação de seu envolvimento em trabalho escravo e tráfico de pessoas. Essas campanhas, que tentam colocar em dúvida meu trabalho, também põe em risco a minha vida.

Um exemplo de uma dessas campanhas aconteceu no início de 2016, quando um jornal impresso de Minas Gerais veiculou uma entrevista falsa comigo em sua manchete de capa, afirmando que eu teria dito que aposentados são inúteis e mereciam ser reciclados. Isso gerou uma onda de ódio fomentado por sites e páginas em redes sociais e, consequentemente, mais ameaças de morte de todo o país.

Como já fui xingado em espaços públicos, cuspidado e agredido na rua, mostrando que o ódio virtual se traduz em ação real, comuniquei a situação ao relator especial das Nações Unidas para defensores dos direitos humanos, em Genebra, ao Comitê para a Proteção aos Jornalistas, em Nova Iorque, ao governo brasileiro, ao Ministério Público Federal, à entidades internacionais de direitos humanos e à mídia internacional.

Infelizmente, os ataques a mim são consequências deste momento polarizado em que está a política nacional. Em que a defesa dos direitos humanos e os direitos das minorias tem sido vista por certos grupos como pauta “comunista” que merece ser exterminada, bem como seus defensores. Qualquer pessoa ou instituição que venha a público defender essa pauta está sendo devidamente atacada.

*Proteger a liberdade de informação,
neste momento, em que mais precisamos dela
é, portanto, fundamental.”*



Leonardo SAKAMOTO

Jornalista, doutor em Ciência Política, professor de Jornalismo na PUC-SP e pesquisador visitante do Departamento de Política da New School, em Nova Iorque

AS MULHERES COMUNICADORAS E OS DESAFIOS À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

O número de mulheres vítimas das graves violações incluídas metodologicamente nesse relatório é bastante inferior ao número de homens. No entanto, são inúmeras as dificuldades que as mulheres sofrem para atuar na comunicação.

Para trazer algumas reflexões sobre o assunto, a ARTIGO 19 entrevistou a blogueira Lola Aronovich, autora do blog “Escreva Lola, Escreva” para saber suas experiências como uma mulher comunicadora que aborda em seu veículo, entre outros temas, questões relacionadas a igualdade de gênero e violência contra a mulher. Lola é vítima frequente de ameaças e intimidações na esfera online há pelo menos cinco anos, ameaças essas que por vezes se estendem aos seus familiares.

Apesar dos desafios para atuar na comunicação digital, Lola reforça a importância de que as mulheres compartilhem as experiências intimidadoras que sofrem na internet, “o que uma já passou pode ser o que a outra está passando. Por isso, acho importante publicizar as ameaças”, afirma a blogueira.

A19 Conte-nos um pouco mais sobre o seu trabalho como blogueira.

L.A. Comecei o meu blog, Escreva Lola Escreva, em janeiro de 2008. Considero que seja um blog pessoal, já que leva até meu nome no título. Mas, como sempre fui feminista, meu blog, desde o primeiro dia, há mais de oito anos, traz textos feministas. E isso, de cara, atraiu bastante atenção. Não que eu tenha sido pioneira no ciberativismo feminista, mas imagino que a perseverança do meu blog (afinal, oito anos com atualizações diárias na internet é muito tempo!) seja algo a destacar.

A19 Quais os temas abordados por você no seu blog que causam maior repercussão?

Por que você acha que esses temas repercutem mais?

L.A. Atualmente, com a crise política que o Brasil está passando, posts sobre política partidária repercutem bastante. Mas posts defendendo a legalização do aborto também. E, infelizmente, os comentários negativos são sempre os mesmos. Publico muitos posts (na realidade, mais guest posts, ou posts não escritos por mim, e sim por pessoas convidadas) sobre violência contra a mulher. Há muitos textos terríveis em que mulheres narram estupros e abusos sexuais que passaram. Eles repercutem porque infelizmente esses temas

fazem parte da experiência de muitas mulheres. Posts defendendo que as mulheres devem aceitar e amar o próprio corpo como ele é, sem se render às imposições da mídia, também têm seu público fixo. Há muitas meninas que leem o meu blog. 70% do meu leitorado tem menos de 30 anos.

A19 Você já recebeu ameaças pela sua atividade? Quais e como?

L.A. Sim, inúmeras ameaças. Venho recebendo ameaças quase que diárias desde 2011. Há cinco anos recebo ameaças de morte, estupro, tortura, espancamento, desmembramento. Os criminosos divulgam meu endereço residencial, põem fotos da fachada da minha casa, prometem atentados à universidade onde leciono e às faculdades em que sou convidada para palestrar. Ameaçam também meu marido e minha mãe, uma senhora de 80 anos. Além disso, fazem montagens grosseiras com fotos minhas e criam blogs e tuítes falsos em meu nome, dizendo coisas que eu jamais diria. Boa parte das ameaças é deixada num chan (uma espécie de fórum anônimo) de um misógino. Ele me enviou o endereço do chan há dois anos, para que eu possa acompanhar as ameaças.

A19 Você conhece blogueiros homens que tenham sofrido ameaças e intimidações?

Qual a diferença entre o tipo de ameaça que eles sofrem e as ameaças que você costuma sofrer?

L.A. É muito raro um blogueiro homem receber ameaças de estupro, por exemplo. Pras mulheres isso é extremamente comum, é quase a primeira ameaça. O “você merece ser estuprada” anda de mãos dadas com o “você não merece ser estuprada”. O “não merece” vai pras mulheres que eles não julgam bonitas. Eles acham que uma mulher deve se sentir mal por misóginos não quereem estuprá-la! Eu acho que a agressividade desses homens é sempre muito maior quando o alvo é mulher. Afinal, eles são misóginos assumidos. Odeiam mulheres, acham que a gente não deve poder trabalhar, votar, se divertir, escolher, viver. O perfil dos meus trolls é sempre o mesmo: são homens brancos, héteros, de extrema direita, que odeiam mulheres, principalmente feministas.

A19 Quais diferenças você percebe entre a participação de homens e mulheres na comunicação?

L.A. Não sei se é possível responder essa pergunta sem generalizar. Percebo que as mulheres costumam ser mais pessoais, e os homens, mais impessoais. Nós feministas acreditamos bastante num dos dizeres da segunda onda do feminismo, “o pessoal é político”.

A19 Como você acha que as mulheres comunicadoras podem se ajudar em termos de prevenção e proteção contra essas intimidações?

L.A. É importante ter uma rede, compartilhar experiências. O que uma já passou pode ser o que a outra está passando. Por isso, acho importante publicizar as ameaças. Guardar pra si só aumenta o medo, a pressão. As mulheres precisam saber que estão sendo ameaçadas por serem mulheres. Não é pessoal. São grupos organizados, misóginos, que alvejam principalmente feministas, mas também qualquer mulher que faça qualquer coisa que eles desaprovem (até não aceitar namorar com um cara, dizer “vamos só ser amigos”, já é pretexto misógeno para um ataque organizado, porque eles consideram “por na friendzone” algo tão ruim quanto estupro).

A19 Como você acredita que deva ser a atuação do Estado nesse tema? Que medidas das autoridades seriam importantes e efetivas?

L.A. O Brasil ainda está engatinhando em termos de segurança na internet. A internet é um local perigoso pra mulheres. É horrível dizer isso, e obviamente não quero desencorajar mulher nenhuma de ter seu blog, sua página, seu twitter, nem de usar um avatar com seu nome e rosto de verdade. Mas não sou eu que estou dizendo. E não é só o Brasil que é perigoso. A ONU lançou dados apontando que 95% dos comportamentos agressivos e difamatórios na internet têm como alvo as mulheres. E que 73% das mulheres do

planeta já sofreram ou sofrem ataques cibernéticos. Considero importantes algumas linhas de atuação, como o Humaniza Redes. A iniciativa do governo federal tem força para cobrar mais rapidez de empresas como Facebook e Twitter. Às vezes o Humaniza Redes consegue derrubar um site misógeno e/ou que contenham ameaças às mulheres em pouco tempo. Mas as polícias precisam investigar e descobrir quem são esses misóginos. Nós sabemos, mas não somos investigadoras, não podemos provar.

A19 Existem outras medidas importantes que possam ser tomadas por outros atores?

L.A. Quando nos unimos somos mais fortes. Vou narrar um caso recente. No dia 21 de março apareceu repentinamente no Twitter uma hashtag tenebrosa chamada [#LulaPerdeuODedoNaXotaDaDilma](#). Quando percebemos, já estava em primeiro lugar nos Trending Topics do Twitter. Rapidamente descobrimos os autores, um ou dois rapazes jovens querendo “zoar”. É a “misoginia zuera”, tão em voga na nossa internet, aliada ao capacitismo. E eles estavam usando bots (robôs, scripts) para impulsionar a tag. Sempre que se tem uma tag horrível dessas, aparece muita gente reproduzindo a tag para condená-la. Mas não é a atitude certa a se tomar, porque vc está divulgando. Então uma tuiteira e professora me contactou e disse: vamos lançar outra tag, a [#TagsMachistasNaoPassarao](#). Eu e várias outras pessoas passamos a escrever tuítes com essa tag. Era mais de dez horas da noite de segunda, então não parecia haver qualquer órgão “acordado” pra nos ajudar. Mas, com o nosso esforço, com a nossa união, conseguimos derrubar a tag misógina e ainda emplacar a [#TagsMachistasNaoPassarao](#), que permaneceu dez horas nos Trending Topics. Quando fui dormir, a uma e meia da manhã, ela era número 2 no Twitter brasileiro. ●



Lola ARONOVICH

Professora do Departamento de Letras Estrangeiras da Universidade Federal do Ceará, autora de um dos maiores blogs feministas do Brasil, o www.escrevalolaescreva.blogspot.com.br

ESPECTRO DA VIOLÊNCIA

- VIOLAÇÕES CONTRA RADIALISTAS -

• • •

O RÁDIO continua sendo o segundo meio de comunicação mais utilizado no país⁹, logo atrás da televisão. Isso se deve especialmente aos custos menores de aquisição de aparelhos de rádio, que também possuem maior independência de energia elétrica quando comparados com aparelhos de televisão. Atualmente, ainda que a mudança de paradigma tecnológico nas comunicações demonstre uma tendência de queda do uso de aparelhos de rádio, seu uso pela internet e celular o mantém como um meio altamente relevante para informação da população e de fácil acesso. Essa diversidade de plataformas, que permite acesso ao rádio em casa, no carro, no celular ou em um computador no local de trabalho ajuda a explicar o alto índice de penetração e influência do rádio.

O impacto disso na cultura de comunicação de muitas regiões é grande, com o rádio ocupando um espaço no fluxo de informações que muito influencia o debate político local. Sobre isso, vale ressaltar informações da pesquisa Mídia Dados de 2012, que mostram que notícias locais são a primeira preferência de programação dos ouvintes do rádio. Assim, o rádio é também objeto de disputa de controle dos políticos e pessoas de poder local.

Uma das possíveis consequências desse fenô-

meno pode ser observada pelo monitoramento de graves violações à liberdade de expressão de comunicadores realizado pela ARTIGO 19. Entre 2012 e 2015, vinte radialistas foram vítimas de graves violações ao redor do país. A maioria desses casos ocorreu nas regiões Norte e Nordeste.

O ano de 2015 teve um dos maiores índices de graves violações contra radialistas. Com o dobro de violações que o ano anterior, foram três radialistas assassinados e três vítimas de ameaças de morte, sendo que todos os casos aconteceram na região Nordeste e em cidades pequenas (com menos de 100 mil habitantes).

Em todos os casos contra radialistas, as vítimas já haviam sofrido ameaças ou violação anteriores. Além disso, do seis casos, em cinco as vítimas faziam cobertura policial ou política, especialmente relacionada à denúncia de corrupção e irregularidades. Não surpreende, portanto, que metade dos casos tenham agentes do Estado como suspeitos de serem autores dos crimes.

É também relevante o fato de dois casos serem de rádios comunitárias. Em um país em que a comunicação social está concentrada nas mãos de grandes conglomerados empresariais, intimamente relacionados com o poder político, as rádios comu-

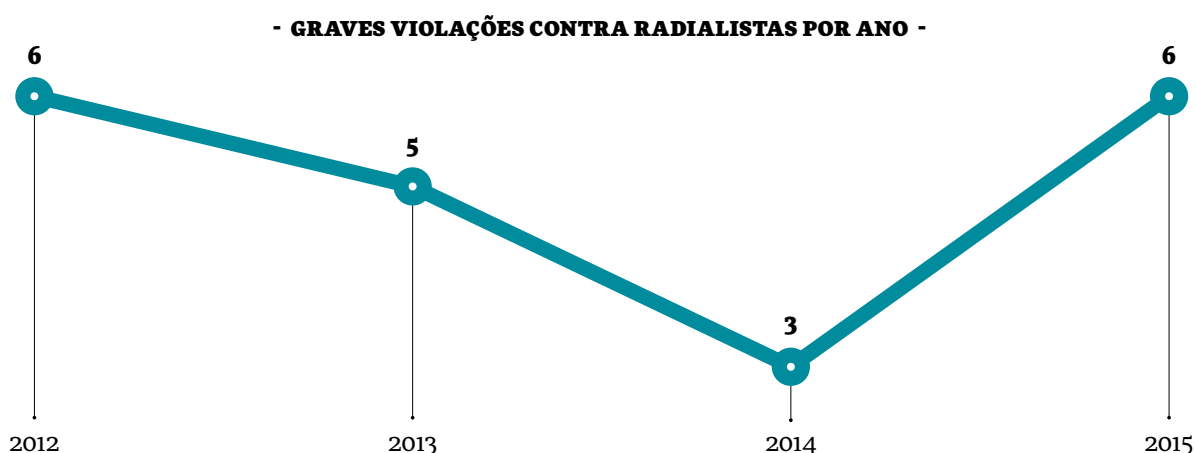
9 <http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>

nitárias se apresentam como um dos mais efetivos meios de garantir a diversidade dos meios de comunicação, representando um tipo de meio de comunicação que difere dos tradicionais meios privados, seja porque sua propriedade é de associações de base, seja porque seu conteúdo é voltado às comunidades na qual estão inseridas.

Nesse contexto, deve-se ressaltar o fato de que rádios comunitárias já sofrem perseguições de toda ordem, incluindo processos de criminalização. Em pesquisa realizada pela ARTIGO 19, chama a atenção que, entre casos judiciais envolvendo rádios comunitárias, há uma preponderância de ações criminais, em detrimento de ações cíveis e admi-

nistrativas. Mais da metade (54%) de todas as ações propostas contra as rádios comunitárias são de natureza penal. Este é um fator relevante na evidência da criminalização da radiodifusão comunitária. Notou-se também que a maior parte (86%) dos julgados são decididos por unanimidade.

A unanimidade, ou seja, ausência de divergência, pode evidenciar um entendimento rígido dos tribunais na aplicação de sanções às rádios comunitárias. Assim, em um contexto de hostilidade institucional a esses veículos comunitários, o impacto dessas graves violações contra os profissionais que neles trabalham pode ser ainda mais prejudicial para a liberdade de expressão nesses contextos.



A VOZ DOS TRABALHADORES DO RÁDIO



A FITERT tem atuado em todo o Brasil para combater a onda de violência contra os trabalhadores radialistas, mas é fundamental a atuação das empresas na mesma direção, cobrando do governo postura que atenda e implemente políticas públicas de proteção aos profissionais do setor. Durante o GT de comunicadores, chamamos a atenção para a importância da responsabilidade dos empresários do setor de comunicação, que, aliás, foi ratificado pelo presidente do GT, Tarcísio Dal Maso.

A FITERT apontou ainda a dificuldade em discutir essa questão de segurança com as empresas de comunicação, devido ao fato de estarem mais preocupadas com a proteção de seu patrimônio do que com a segurança de seus trabalhadores.

Não podemos aceitar o que vem acontecendo no seio da categoria e não fazemos nada para combater essa violência descabida contra os trabalhadores. O coronelismo político no Nordeste continua e demonstra cada vez mais sua farsa, quando ataca um profissional que apenas está informando seus ouvintes dos acontecimentos em seus programas diários, como aconteceu com os radialistas assassinados nos últimos anos.

A FITERT continuará buscando mecanismo de proteção para a garantia do livre exercício profissional conforme prevê a Constituição da República, lutaremos pela vida e pela liberdade de informar o povo sobre quaisquer atrocidades cometidas, independente de onde venham, na busca de justiça e de uma sociedade mais justa e igual para todos.

Lutaremos para que o governo elabore um estudo pormenorizado de equipamentos de segurança que possam minimizar os riscos à integridade física dos profissionais de comunicação e que o Congresso Nacional aprove iniciativas legislativas que visem à federalização da investigação de crimes contra a liberdade de expressão e a criação de um Observatório da Violência contra profissionais no Brasil.

*Garantir o Direito Humano
à Liberdade de Expressão dentro da
comunicação brasileira é um passo
fundamental para a garantia e proteção
ao livre exercício profissional
e à vida de todos os trabalhadores
na comunicação, assim como de
defensores dos direitos humanos.” •*



José ANTÔNIO
Coordenador Nacional da FITERT

- 4 -

IMPUNIDADE

- O CICLO VICIOSO DAS VIOLAÇÕES -



A ARTIGO 19 tem procurado investigar uma das dimensões centrais para a reprodução das violações à liberdade de expressão, a impunidade. Ainda que a impunidade seja definida pela falta de responsabilização dos autores das violações, é fundamental observar os diferentes aspectos que a constituem.

Um desses aspectos relaciona-se ao próprio inquérito policial. Segundo os dados levantados pela ARTIGO 19, em 62% dos casos de 2015 as investigações não avançaram ou sequer foram iniciadas, ao menos até a última verificação feita, em janeiro de 2016, o que demonstra a falta de engajamento das autoridades no esclarecimento dessas violações. Evidentemente, as causas dessa falta de engajamento são variadas, mas algumas pistas podem ser retiradas dos dados levantados para este relatório.

Em primeiro lugar, seguindo a tendência de anos anteriores, o principal perfil de suspeitos autores dessas violações são agentes do Estado, sejam políticos, policiais ou outros agentes públicos. Em 2015, esse perfil figura como suspeito autor em 49% dos casos. O envolvimento de autoridades locais nos crimes evidencia uma fragilidade das instituições em fazer as devidas investigações. Além disso, em 14% os suspeitos são empresários ou fazendeiros. Esses dados indicam que a maioria dos suspeitos são pessoas com controle do poder político local ou acesso a amplos recursos – financeiros e políticos – para influenciar no processo de investigação.

Além do que sugerem os dados gerais, em vários casos vítimas ou pessoas próximas de seu contexto afirmaram relação de subordinação entre autoridades policiais locais e autoridades políticas que são suspeitas de estarem por trás das violações. Em outros casos, as vítimas nem mesmo chegam a procurar as autoridades para registro de ocorrência, seja pelo envolvimento da polícia local diretamente na violação, seja pela falta de confiança em seu engajamento investigativo. Em casos como esse faz-se necessária uma resposta efetiva do poder público para evitar que as autoridades responsáveis pela investigação estejam envolvidas com o próprio crime.

Em pelo menos seis casos de 2015 as suspeitas recaem diretamente sobre prefeitos das cidades onde ocorreram as violações. Houve, entre esses casos, relatos de autoridades policiais sobre a dificuldade em investigação sobre o envolvimento dessas autoridades, por terem foro por prerrogativa de função, o que significa que a investigação é controlada pelos Tribunais de Justiça estaduais. Uma outra causa que pode estar relacionada à falta

de engajamento das autoridades investigativas diz respeito à própria estrutura para investigação e os recursos disponíveis para isso. Em 2015, 74% dos casos aconteceram em cidades pequenas, geralmente com acesso a menos recursos para a investigação. Esse fato, atrelado à força de grupos políticos locais envolvidos nas violações diminuem a iniciativa investigativa das autoridades policiais.

Nesse contexto, uma das dificuldades que a ARTIGO 19 enfrenta na pesquisa sobre os casos de violação é a verificação de informações oficiais sobre o andamento das investigações no sistema de justiça. Considerando que este estudo é produzido antes de que a maioria dos casos tenha completado um ano, é de se esperar que poucas tenham sido as ações penais já abertas no judiciário. No entanto, o contato com delegados e delegadas responsáveis pelos inquéritos policiais demonstram que a falta de transparência e de acesso a essas informações é generalizada no país.

Dessa maneira, o controle social, que é uma das maneiras de pressionar pela devida resolução dos casos, torna-se ainda mais difícil. Não é de se surpreender que os poucos casos em que as investigações foram concluídas em menos de um ano são justamente os de maior repercussão na mídia, superando veículos locais e atingindo dimensão estadual ou nacional.

Em 31 casos em que as vítimas procuraram as autoridades, a atualização do status das investigações foram fornecidas diretamente pelos responsáveis pelo inquérito policial em somente 14. Ainda que a ARTIGO 19 tenha tentado insistentemente o contato em todos os casos, em mais da metade deles as autoridades não estavam disponíveis para fornecer as informações, ou simplesmente se recusaram a dar alguma declaração sem qualquer justificativa legal para isso.

A falta de uma resposta efetiva às violações também impacta na continuidade dessas violações, que muitas vezes, tornam-se ainda mais severas. Em 2015, esses dados seguem a mesma tendência dos outros anos, com 80% de comunicadores que já haviam sofrido violações anteriores, sendo que se analisados somente os casos de homicídio, esse fator atinge a totalidade dos casos.

Todos esses fatores se completam na produção da impunidade e na conseqüente repetição e intensificação das violações, constituindo-se assim um ciclo vicioso que cria um ambiente hostil para o exercício da liberdade de expressão e da luta por direitos humanos no país. ●

- 5 -

CONCLUSÕES

O número de casos de violações contra comunicadores ocorridos em 2015 é o maior nos últimos dois anos e reforça algumas considerações já apontadas nos relatórios anteriores elaborados pela ARTIGO 19. Infelizmente, o aumento segue a tendência natural de um problema que tem se agravado e não tem sido combatido.

A REPETIÇÃO DOS PADRÕES aponta que os números refletem uma intensificação das violações à liberdade de expressão dentro dos mesmos moldes, uma vez que os crimes seguem ocorrendo no mesmo *modus operandi*, com as mesmas motivações dos anos anteriores e levados a cabo pelos mesmos perfis de mandantes.

Os agentes do Estado mais uma vez figuram entre os principais violadores, reprimindo comunicadores que atuam em temas de interesse público, denunciam irregularidades na gestão pública e buscam transparência na atuação política de seus representantes. As intimidações, ameaças e atentados contra comunicadores têm se mostrado uma ferramenta efetiva de silêncio para esses agentes públicos, já que a frequente falta de resolução dos casos e a ausência de responsabilização dos mandantes indicam que nada acontecerá a quem praticar esse tipo de crime. Em última instância vale até executar os mensagens para inibir a circulação de informações.

Mais um ano, salientamos que não existem elementos que indiquem que o Estado brasileiro institucionalmente ameace a liberdade de expressão no país. No entanto, seus agentes continuam a atuar em prol de interesses individuais revestidos com toda a segurança e respaldo que um cargo público traz. Reforçamos a obrigação do Estado brasileiro em impedir que violações de direitos humanos aconteçam e, na impossibilidade de preveni-las, a obrigação em investigá-las, reconhecendo os responsáveis e fazendo com que eles respondam diante da lei pelos seus atos.

Outra característica importante dessas violações que se repete em 2015 é que a maioria desses casos ocorreu em cidades pequenas, com até 100 mil habitantes. Nessas cidades, o trabalho dos comunicadores tem a capacidade de impactar uma proporção maior de pessoas e ter maior repercussão. Por outro lado, o acesso de políticos locais a esses profissionais também se vê mais facilitado, o que influencia na ocorrência de crimes premeditados. Outro ponto importante com relação às cidades pequenas é o impacto das relações de poder, que influencia investigações e dificulta a responsabilização de figuras públicas e poderosas nesses contextos.

O capítulo de impunidade do presente relatório se destina a analisar mais profundamente os aspectos mencionados anteriormente e apontar soluções ou possíveis avanços para esse cenário, mas cabe mencionar nas conclusões do relatório que a necessidade de fiscalização de agentes públicos e de suas condutas criminosas se faz urgente.

O fato de muitos casos terem ocorridos com bloqueios, incluindo três homicídios, demonstra um

alto nível de censura a este tipo de veículo. A ARTIGO 19 considera que a censura ocorre quando após a violação, não há uma continuidade do exercício jornalístico do comunicador ou do veículo que ele representa. No caso dos blogs, em que a vítima é a única responsável pela produção e divulgação dos conteúdos, os homicídios cessam a possibilidade de continuidade da existência do veículo.

Um dado interessante apresentado no relatório anual de 2015 diz respeito ao desconhecimento por parte das vítimas e das autoridades sobre o perfil dos mandantes das violações ocorridas. Por parte das autoridades, a falta de avanço nas investigações levanta preocupações e por parte das vítimas, o desconhecimento sugere que a vítima não consegue identificar seus agressores porque abordam diversos assuntos considerados sensíveis e perigosos, então qualquer um poderia ser um potencial ameaçador. É importante que não haja uma normatização da violência por parte dos comunicadores. O risco não é e não deveria ser uma característica inerente à profissão jornalística. Outra hipótese é que as vítimas recebem ameaças frequentemente e isso dificulta que reconheçam seus autores, o que revela uma banalização da violência bastante preocupante.

A alta porcentagem de casos sem informações a respeito do status das investigações apontam um cenário cada vez mais complicado para a atuação da sociedade civil. Vale reforçar aqui a análise trazida no capítulo “Impunidade” a respeito da dificuldade na obtenção de informações oficiais sobre o andamento dos casos dentro do sistema de justiça e o quanto essa característica impossibilita um efetivo e necessário controle social da situação da liberdade de expressão no país.

Em um país com um índice de crimes contra comunicadores maior do que índices de países em situação de guerra, é insensato que não haja um mecanismo de proteção voltado especificamente para esse público, que garanta sua segurança e autonomia para realizar suas atividades. Na ausência da produção de dados por parte do próprio Estado, incapaz de sistematizar as informações sobre essas violações, relatórios como esse se fazem cada vez mais necessários para evidenciar a questão da violência contra comunicadores e subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao tema. No entanto, é importante reafirmar que o Estado tem todos os mecanismos suficientes para realizar a coleta desses casos de maneira mais abrangente e cobrar suas próprias estruturas que enviem informações e dados que para a sociedade civil muitas vezes são dificultados. ●

- 6 -

RECOMENDAÇÕES



GRANDE PARTE das recomendações aqui apresentadas ao Estado brasileiro já estão nos relatórios anteriores. Mais do que isso, já foram discutidas com o governo federal, especialmente Secretaria de Direitos Humanos e Ministério da Justiça, em instâncias como o Grupo de Trabalho

“Direitos humanos dos comunicadores no Brasil”. Permanecem no relatório, pois sua implementação ainda não foi devidamente encaminhada pelos órgãos responsáveis e seguem sendo recomendações necessárias para o combate a violência contra comunicadores no Brasil.

RECOMENDAÇÕES AO ESTADO BRASILEIRO

- 1 -

Desenvolver de forma constante estudos que visem identificar as causas e os focos principais da violência contra comunicadores elaborar recomendações a diferentes instâncias governamentais para atuação direta e estratégica sobre tais causas e focos;

- 2 -

Oferecer proteção imediata aos comunicadores que sofreram tentativas de assassinato ou estão ameaçados de morte;

- 3 -

Garantir um mecanismo nacional de proteção para comunicadores, que atue em todos os estados da Federação, com medidas desenhadas para esses profissionais tendo em vista suas vulnerabilidades e as atividades que desempenham; Ou garantir a inclusão da categoria de comunicadores no já existente Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) do governo federal com a devida adaptação do programa para atender comunicadores e devida divulgação desse serviço aos profissionais;

- 4 -

Aprimoramento e fortalecimento do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) para que ele se consolide como uma política pública efetiva de proteção de defensores de direitos humanos e de comunicadores;

- 5 -

Treinar funcionários e agentes públicos, incluindo aqueles que trabalham para o cumprimento das leis, sobre como oferecer uma resposta rápida e efetiva quando um comunicador é ameaçado e sobre qual é o procedimento adequado para encaminhar solicitações de medidas protetivas;

- 6 -

Articular autoridades locais em todos os estados para que possam responder de maneira mais rápida a emergências de segurança de comunicadores;

- 7 -

Criar um observatório público de crimes contra comunicadores, divulgando o status de apuração e punição de cada crime e dados estatísticos e informações relevantes sobre os crimes em geral, dando especial atenção a comunicadores não formalizados que não têm seus dados coletados e sistematizados por organizações de classe ou entidades representativas.

- 8 -

Articular autoridades de todos os níveis federativos, instruindo-as a acompanhar e divulgar para a sociedade dados sobre os casos que não estejam sob sigilo de justiça, priorizando os familiares das vítimas e os advogados;

- 9 -

Ampliar o número de autoridades que podem solicitar a federalização das investigações de crimes contra direitos humanos, ou seja, quando houver possibilidade de envolvimento de autoridades locais ou de outros organismos do governo, tal investigação deverá ser transferida para outra autoridade fora da jurisdição ou esfera de influência dela.

- 10 -

Incentivar as empresas jornalísticas a oferecerem treinamentos de segurança e autoproteção, além de equipamentos seguros aos profissionais de comunicação empregados ou freelancers;

- 11 -

Gerar informações de inteligência para prevenção de crimes de homicídios e tentativas de assassinato contra comunicadores, sem violar a privacidade dos cidadãos. Acordos e cooperações devem ser estabelecidos entre instituições com essa finalidade;

- 12 -

Facilitar o trabalho de organizações da sociedade civil e de mídia que acompanham questões referentes aos direitos humanos, reconhecendo a importância desse trabalho como parte do processo de combate às violações e priorizando a transparência nas relações com essas organizações para que elas possam acompanhar as iniciativas do Estado no combate à violência contra comunicadores;

- 13 -

Facilitar a vinda de Relatores Especiais de organismos internacionais para acompanharem a situação da liberdade de expressão no Brasil.

RECOMENDAÇÕES ÀS ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E À COMUNIDADE INTERNACIONAL

- 1 -

Priorizar a proteção de comunicadores como uma parte de suas preocupações a respeito dos direitos humanos nas respectivas agendas;

- 2 -

Auxiliar o Brasil a cumprir com suas obrigações internacionais sobre direitos humanos, de acordo com a legislação internacional, incluindo o acompanhamento da implementação de decisões relevantes e julgamentos de organismos internacionais de direitos humanos como a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas;

- 3 -

Fomentar a cooperação internacional entre Estados no âmbito de segurança de comunicadores, especialmente em situações de conflitos fronteiriços;

- 4 -

Acompanhar a situação da violência contra comunicadores no Brasil e manifestar-se sempre que considerar que os fatos ocorridos contrariam os padrões internacionais;

- 5 -

Reforçar frente ao Estado brasileiro a importância do mesmo responder e se colocar em situação de diálogo com os organismos internacionais quando instado a emitir informações oficiais.

- 6 -

Comprometer-se a produzir relatórios e informes temáticos sobre a situação da liberdade de expressão que incluam informações atualizadas e detalhadas sobre o Brasil;

- 7 -

Impulsionar que representantes de Relatorias Especiais realizem missões oficiais ao país.

RECOMENDAÇÕES ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE MÍDIA

- 1 -

Produzir dados consolidados sobre o tema e divulgar esse trabalho para que ele fortaleça outras iniciativas de entendimento e combate do problema nacional e internacionalmente;

- 2 -

Dar celeridade visibilidade às violações à liberdade de expressão de comunicadores, de modo a contribuir para que a sociedade e o Estado tomem ciência dos casos em tempo real.

- 3 -

Para as organizações de mídia, oferecer treinamentos de segurança e autoproteção, além de equipamentos seguros aos profissionais de comunicação empregados ou freelancers;

- 4 -

Continuar a monitorar a situação da proteção dos comunicadores, bem como da situação da liberdade de expressão no Brasil, almejando que seus esforços impulsionem o combate às violações;

- 5 -

Acompanhar o andamento dos casos de crimes contra comunicadores, cobrando informações oficiais das autoridades sobre as investigações. ●

-7-

METODOLOGIA



A ARTIGO 19 define a violação ao direito à liberdade de expressão toda ação por parte do Estado ou ator não estatal que interfira de maneira direta ou indireta na livre circulação de ideias, opiniões ou informações. A omissão por parte do Estado a essas ações também é considerada uma violação à liberdade de expressão.

Segundo o artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (1948), liberdade de expressão é o direito que todo indivíduo possui de

“manter as suas próprias opiniões sem interferência e de procurar, receber e difundir informações e ideias por qualquer meio de expressão independentemente das fronteiras”.

O relatório de graves violações à liberdade de expressão de comunicadores refere-se aos casos onde esse direito humano de expressar-se livremente foi intensamente violado¹⁰ com a intenção de colocar em risco a vida da vítima, por meio dos seguintes crimes:



As informações apuradas, detalhadas e analisadas no relatório dizem respeito somente às graves ocorrências. No entanto, o relatório também traz informações qualitativas sobre como operam essas e outras

violações em contextos específicos, como no caso de violações a blogueiro, radialistas ou mulheres comunicadoras. A ARTIGO 19 desempenha três etapas para a checagem e consolidação das informações:

- MONITORAMENTO -

Mapeamento dos casos de violações e coleta das informações iniciais sobre cada ocorrência a partir de matérias jornalísticas publicadas por diversos perfis de veículos de comunicação, organizações sociais, redes de correspondentes e pelas próprias vítimas ou testemunhas dos casos.

- REGISTRO COMPLETO -

Detalhamento das informações mapeadas no monitoramento através da apuração de cada caso por meio de entrevistas com as vítimas, conhecidos e familiares das vítimas, membros de organizações da sociedade civil que trabalham com o tema e autoridades responsáveis pelos casos.

- ACOMPANHAMENTO -

Documentação e análise jurídica de alguns casos para avaliação de possível ação judicial ou encaminhamento para organizações parceiras, juntamente com posicionamentos públicos alertando sobre os casos e cobrando as devidas ações do Estado.

10 Para caracterizar o tipo de violação, a ARTIGO 19 combina as definições dadas no Protocolo com a percepção da própria vítima sobre a violação que sofreu. Dessa maneira, por exemplo, se a vítima entende que correu risco de vida diretamente, a violação é considerada grave.

Na etapa de monitoramento, foram coletados todos os tipos de violação relacionados à liberdade de expressão descritas no protocolo. O registro completo contempla somente os casos graves – homicídio, tentativa de assassinato, ameaça de morte, tortura e sequestro. São os números relacionados a essas categorias que foram analisados para a elaboração desse relatório.

Tendo em vista que as ocorrências coletadas no monitoramento são baseadas em sites de notícias e de outras organizações da sociedade civil por meio da equipe interna da área de proteção da ARTIGO 19, reconhecemos que a falta de contatos in loco nas diferentes regiões do país podem prejudicar uma coleta completa de todos os casos ocorridos ao longo do ano.

Dessa maneira, reconhecemos que apesar dos esforços empreendidos, há a possibilidade de existirem casos que não chegaram ao nosso conhecimento e que o número de violações à liberdade de expressão sofridas por comunicadores pode ser ainda maior do que o considerado para a elaboração deste relatório.

IMPORTANTE: A investigação da ARTIGO 19 independe das investigações oficiais – que são tomadas por nós como apenas uma possível versão do fato. Isso se faz necessário uma vez que os agentes públicos e policiais envolvidos podem ser parte interessada na violação em questão. De outro lado, não é intenção da ARTIGO 19 substituir ou concorrer com o trabalho de investigação oficial. Pelo contrário, demandamos a resolução oficial dos casos e que os culpados sejam julgados e punidos, conforme as leis do país.

O relatório se dedica aos casos sofridos por profissionais de comunicação por entender que estes perfis exercem importantes atividades relacionadas ao direito humano, que não se restringem a liberdades individuais, mas principalmente proporcionam uma dimensão coletiva da liberdade de expressão. Reconhecendo a importância dessas atividades para a sociedade e a necessidade de manutenção e efervescência do debate público, a ARTIGO 19 monitora e registra violações de liberdade de expressão sofridas por esses profissionais.

ANÁLISE DOS DADOS

Para as análises dos dados levantados, primeiramente foi necessário identificar toda evidência disponível que pudesse fortalecer e ajudar a sustentar a relação direta entre os fatos, o trabalho de comunicação e as opiniões e/ou informações que possam ter sido expressadas pela vítima ou que ela planejava expressar.

Feitas essas correlações, utilizou-se o cruzamento de categorias de análise consideradas centrais para a caracterização das violações. Dentre essas categorias, destacam-se três tipos: as que caracterizam a vítima, as que caracterizam o crime e as que caracterizam o autor.

Para a caracterização da vítima, levantou-se o perfil, a atividade e o gênero.

Para a caracterização do crime, analisou-se o tipo de violação (homicídio, tentativa de assassinato, ameaça de morte e tortura); onde ocorreu (região, estado e dimensão da cidade) e existência de violações anteriores. Sobre a dimensão das cidades, segue-se a classificação do IBGE: cidades pequenas (menos de

100 mil habitantes); médias (de 100 a 500 mil habitantes) e grandes (mais de 500 mil habitantes).

A caracterização do autor da violação foi feita com a análise do perfil do possível mandante e das prováveis motivações. O perfil do autor é o tipo de atividade que faz com que o possível mandante esteja ligado ao contexto da violação, com as seguintes possibilidades: polícia, político, crime organizado, fazendeiro ou grileiro de terras, empresário e agente público.

Além disso, procurou-se levantar as prováveis motivações, ligadas ao exercício da liberdade de expressão pela vítima, que levaram o autor a cometer o crime. São elas: realização de investigação ou apuração de informações, realização de denúncias, e emissão de críticas ou opinião.

Caracterizada a violação em suas diferentes dimensões, procurou-se levantar o status de cada caso no sistema penal, seja o inquérito policial, a investigação do Ministério Público ou uma ação penal na Justiça. Os diferentes critérios para caracterizar essas categorias são detalhados na tabela a seguir:

STATUS DOS CASOS	DETALHAMENTO
Vítima não procurou as autoridades	Acontece uma violação, mas a vítima não formaliza a queixa.
Polícia não formalizou boletim de ocorrência (BO)	A vítima procura formalizar a queixa, mas autoridade policial recusa-se a fazê-lo.
Formalizou BO e não houve investigação	Autoridade policial registra boletim de ocorrência, mas não abre investigação.
Inquérito policial em andamento	Autoridade policial abre inquérito e a investigação está em desenvolvimento
Investigação não avançou	Autoridade policial abre inquérito, mas não há nenhuma alteração na investigação por mais de três meses.
Investigação concluída	Autoridade policial encerra investigação e encaminha para o Ministério Público.
Investigação deu início a uma ação penal	O Ministério Público abre um processo penal.
Ação penal gerou sentença	Processo na Justiça gera sentença em primeira instância.
Condenados não cumprindo pena	A sentença judicial teve condenados, mas eles estão foragidos.
Caso arquivado	As autoridades policiais ou o Ministério Público arquivaram o caso.
Não se aplica	Não se aplica a nenhuma categoria.

É importante esclarecer que as informações sobre os status dos casos não provêm somente das autoridades, pois, em alguns casos, a apuração da ARTIGO 19 não conseguiu contatá-las ou o contato

não foi suficiente para levantar as informações desejadas. Nesses casos, os dados referentes aos status das investigações foram fornecidos pelas próprias vítimas ou por pessoas relacionadas a elas. ●

LIBERDADE DE EXPRESSÃO é o direito de buscar, receber e transmitir opiniões, pensamentos e informações por qualquer meio possível e independentemente de fronteiras. Se por um lado cada um tem o direito de expressar suas ideias, a sociedade como um todo, por outro lado, tem o direito de ter acesso, de receber essas mesmas ideias. A liberdade de expressão garante que todos possam se informar, conhecer, se comunicar e tomar decisões de forma livre, autônoma e independente. Ou seja, a liberdade de expressão tem um aspecto individual, mas também um aspecto coletivo.

Padrões nacionais e internacionais voltados ao assunto buscam nortear a atuação dos Estados em relação a esses temas e balizar quais as principais obrigações de um país para garantir os direitos de

seus cidadãos e combater as possíveis violações que fragilizam esses direitos. O Estado deve pró-ativamente adotar medidas preventivas que combatam qualquer tipo de ataque que objetive silenciar as pessoas, além da obrigação de investigar as violações que não pode impedir de ocorrer e de responsabilizar os culpados. Dessa maneira, a omissão do Estado em ações que interfiram de maneira direta ou indireta na livre circulação de ideias, opiniões ou informações também é uma violação à liberdade de expressão.

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, em 1948, uma série de documentos internacionais vem aprimorando e detalhando os princípios que regem a implementação e efetivação da liberdade de expressão¹¹.

¹¹ O direito à liberdade de expressão também está garantido pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos de 1966 (artigo 19), pela Convenção Americana de Direitos Humanos (artigo 13) e pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos (Parecer consultivo 5/85, "A associação obrigatória de jornalistas", 13 de novembro de 1985, Série A, nº 5, par. 30.)

PADRÕES INTERNACIONAIS SOBRE A SEGURANÇA DE JORNALISTAS

CONSIDERANDO que o direito à liberdade de opinião e expressão é base dos sistemas democráticos e que a liberdade de imprensa, dela decorrente, reconhece a importância que todas as formas de mídia exercem e dos riscos específicos que os profissionais dessa área sofrem, organizações internacionais tem elaborado orientações para auxiliar os Estados na proteção dos profissionais da comunicação. Em 2012, por exemplo, uma importante resolução sobre o tema foi aprovada pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU. A aprovação do documento se deu em meio a um recorde no número de assassinatos de jornalistas no mundo no ano de 2012.

A resolução estabelece que os Estados devem:

Condenar explicitamente qualquer tipo de violência contra jornalistas, desde detenções arbitrárias e processos judiciais até os crimes de assassinato;

Reconhecer que o risco de violações a jornalistas decorrentes de ações de grupos não estatais, como grupos terroristas e criminais, tem aumentando;

Aplicar medidas especiais de proteção aos profissionais do jornalismo quando estes se encontram em situações de conflitos armados.

No que se refere às obrigações estatais para promover um ambiente seguro aos jornalistas, é explicitado a obrigação de o Estado:

Proteger os jornalistas, por meio de medidas de prevenção que levem em consideração as especificidades de cada região e investigações efetivas que responsabilizem os culpados pelas violações;

Informar a sociedade sobre o tema, aumentando a conscientização do judiciário, dos policiais, dos militares, dos jornalistas e da sociedade civil sobre o direito internacional dos direitos humanos e as leis referentes à segurança de jornalistas;

Monitorar e divulgar os ataques contra jornalistas, assim como condenar publicamente os responsáveis;

Dando continuidade ao tema, a ONU lançou em 2013 o *Plano de ação das Nações Unidas sobre a segurança dos jornalistas e a questão da impunidade*, que visa articular as agências, fundos e programas das Nações Unidas para atuar de forma conjunta sobre a questão. Um dos objetivos é que o fortalecimento dos mecanismos da ONU no combate às violações à liberdade de expressão incentive os Estados a implementarem as boas práticas, além de levantar o debate sobre o assunto na sociedade civil.

No que se refere a padrões internacionais para garantia da liberdade de expressão de jornalistas e do combate à impunidade das violações ocorridas, uma iniciativa importante baseada em medidas práticas de segurança foi publicada pelo **Parlamento Europeu**¹². A declaração reafirma o dever dos Estados de investigarem qualquer assassinato de jornalistas, bem como violências físicas graves e ameaças de morte. Dentre os principais pontos levantados pela assembleia parlamentar, destaca-se:

Monitoramento das investigações dos crimes cometidos contra jornalistas;

Revogação de leis que estabelecem limites desproporcionais à liberdade de expressão;

Realização de **investigações parlamentares** para tratar de casos de violência, ameaças contra jornalistas e assassinatos;

Desenvolvimento de **políticas efetivas** de maior proteção a jornalistas para que eles possam exercer a profissão sem ameaças.

Em 2014, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) publicou o relatório “Violência contra jornalistas e trabalhadores de meios de comunicação – padrões interamericanos e práticas nacionais sobre prevenção, proteção e busca por justiça”. Nele, a CIDH discute a temática da liberdade de expressão e elabora recomendações aos Estados, como:

Prevenir: adotar um discurso público que contribua à prevenção da violência contra jornalistas; instruir as forças de segurança sobre os meios de comunicação; respeitar o direito dos jornalistas a manter em sigilo a identidade de suas fontes de informação, suas anotações e outros arquivos pessoais; sancionar leis que combatam a violência contra comunicadores e elaborar estatísticas precisas sobre a violência contra comunicadores

Proteger: jornalistas e trabalhadores de meios de comunicação em risco, além de elaborar mecanismos especiais de proteção a jornalistas e trabalhadores dos meios existentes no continente americano

Investigar, julgar e sancionar penalmente: que se refere à obrigação de adotar um marco institucional adequado que permita investigar, julgar e sancionar efetivamente a violência contra comunicadores; atuar com precisão e cuidado a fim de esgotar as linhas de investigação relacionadas ao exercício jornalístico da vítima; efetuar investigações em um prazo de tempo razoável e remover obstáculos legais à investigação e sanção sobre delitos mais graves contra jornalistas. ●

12 <http://assembly.coe.int/main.asp?Link=/documents/adoptedtext/tao7/eres1535.htm#1>



“Este relatório é total ou parcialmente financiado pelo Governo da Suécia. O Governo da Suécia não necessariamente compartilha das opiniões expressas aqui. A ARTIGO 19 é completamente responsável por seu conteúdo.”



ARTIGO 19 América do Sul

Edifício das Bandeiras Rua João Adolfo, 118 - Conjunto 802
Centro - São Paulo – SP - 01050-020, Brasil

T: +55 (11) 3057 0042
E: comunicacao@artigo19.org
www.artigo19.org
www.violacoes.artigo19.org

